



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº195 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Fomento Produtivo e Agroecologia, Matrícula N° 3000079-X, a viajar a cidade de Quixeramobim/CE no período de 09/10 de 2023, a fim de participar da visita técnica na Fazenda Normal e visita ao Laticínio Terra conquistada em Quixeramobim-CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO
PORTARIA CC Nº983/2023

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **KLÉNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 103.429-1-0, ocupante do cargo de Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE, no período de 12 a 15/10/2023, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar as operações policiais a serem desenvolvidas na Região Norte do Estado do Ceará, concedendo-lhe 03(três) diárias e meia(½), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescida de 20%(vinte por cento), perfazendo o somatório total de R\$ 662,42(seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º, art. 4º, §1º, alínea “b”, art. 5º, §1º, art. 9º, art. 10 e art. 17; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO
PORTARIA CC Nº983/2023

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a viajar a cidade de Quixeramobim/CE no dia 09 de outubro de 2023, a fim de visitar a Fazenda Normal, para levantamento de Projetos Executados pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) e visita ao Laticínio Terra Conquistada, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º ; art 5º e seu § 1º ; art 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO
PORTARIA CC Nº983/2023

*** * *** *

PORTRARIA CM Nº052|2023.

CONCEDE A MEDALHA JOSÉ MOREIRA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 27.689, de 07 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a Medalha José Moreira da Rocha às autoridades e personalidades militares e civis a seguir nominadas, em reconhecimento à colaboração expressiva ao desenvolvimento das atividades da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará:

MILITARES

ORDEM	NOME
1	Coronel Comandante-Geral BMCE José Cláudio Barreto de Sousa – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Ceará
2	Coronel PMCE João Batista Farias Júnior – Comandante do Comando de Policiamento de Choque
3	Coronel PMPB Hercílio da Fonseca Mamede – Chefe da Casa Militar do Estado de Pernambuco
4	Major PMPI João Ricardo Pinto Sousa – Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí
5	Tenente-Coronel PMCE Fábio Rios Vieira
6	Tenente-Coronel PMCE Eduardo de Sousa Landim
7	Tenente-Coronel PMCE Antônio Eduardo Cavalcante Barros
8	Tenente-Coronel PMCE Lindsey Forte da Silva Gomes
9	Tenente-Coronel PMCE Alexandre Maciel Holanda
10	Tenente-Coronel PMCE Francisco Paulo Rabelo de Luna
11	Tenente-Coronel PMCE Luís Ellery Bessa Pereira Júnior
12	Tenente-Coronel PMCE Kildare Vasconcelos Saraiva
13	Tenente-Coronel PMCE Rodrigo Rodrigues da Silva
14	Major PMCE Antônio Rogério Ribeiro Almeida
15	Major PMBA Raimundo Alves Trindade
16	Major PMCE Valéria Fernandes Sousa
17	Capitão PMCE José Carlos Ferreira Augustinho Júnior
18	Capitão PMCE Emmanuel Rodrigues Pereira
19	Capitã PMCE Liana Maria Gonçalves Rodrigues
20	Capitã PMCE Ana Gabriela Bezerra Lima
21	2º Tenente PMCE Salomão Nogueira Lima
22	2º Tenente PMCE João Batista Morais de Paulo
23	Subtenente PMCE Mardônio Sousa de Abreu



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO



ORDEM	NOME
24	Subtenente PMCE Francisco Sérgio de Meneses Freire
25	Subtenente PMCE José Marcílio Magalhães
26	Subtenente PMCE Onofre Pereira da Silva Neto
27	Subtenente PMCE André Luiz Soares Costa
28	Subtenente PMCE Késia Brito de Moura
29	1º Sargento PMCE Cícero Romão Rodrigues
30	1º Sargento PMCE Márcio Ney Moreira da Silva
31	1º Sargento PMCE Helana Dantas Vieira
32	2º Sargento PMCE Otto Billian Guimarães Evangelista
33	2º Sargento PMCE Cleilson Pinheiro dos Santos
34	3º Sargento PMCE Jardel Maia Alves
35	3º Sargento PMCE Benedito Machado Fernandes Neto
36	3º Sargento PMCE Bárbara Sousa Viana
37	3º Sargento PMCE Thiago Alexandre Porto
38	3º Sargento PMCE José Robson Moreira Silva
39	3º Sargento PMCE Pedro Henrique Cunha Cardoso
40	3º Sargento PMCE Isaac Maciel Dias
41	3º Sargento PMCE Tayana Cibele Canafistula Torres
42	Cabo PMCE João Henrique Pereira dos Santos
43	Cabo PMCE Karl Max Ribeiro Santos

CIVIS

ORDEM	NOME
44	Lia Gondim Araújo de Freitas – Primeira-Dama do Estado do Ceará
45	Jade Afonso Romero – Vice-Governadora do Estado do Ceará
46	Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos – Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
47	Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral do Estado
48	Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Ceará
49	Yrwana Albuquerque Guerra – Secretária de Estado do Turismo do Ceará

ORDEM	NOME
50	Samuel Elânio de Oliveira Júnior – Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
51	Vilma Maria Freire dos Anjos – Secretária de Estado do Meio Ambiente do Ceará
52	Francisco de Assis Diniz – Deputado Estadual
53	Fernanda Patrícia Cavalcante de Melo – Chefe do Cerimonial do Governo do Estado do Ceará
54	Veridiana Martins de Oliveira – Assessora Especial do Governador do Estado do Ceará
55	Flávio Antônio Holanda e Silva Martins – Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Ceará
56	Leonardo D'Almeida Couto Barreto – Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará
57	José Erivaldo Xavier Travassos (Cônsul do Povo) – Vereador de Fortaleza
58	Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha – Delegado Geral da Polícia Civil do Ceará
59	Francisco Leite Bezerra – Delegado da Policial Federal
60	Túlio Italo da Silva Oliveira – Perito PEFOCE
61	Felipe Ferreira Moura – Auxiliar de Perícia PEFOCE

Art. 2º. A entrega da Medalha José Moreira da Rocha será realizada por ocasião da solenidade em comemoração ao 97º (nonagésimo sétimo) aniversário de criação da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará.

Art. 3º. A Assessoria Executiva da Casa Militar adotará as providências concernentes à efetivação da solenidade de que trata a presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de outubro de 2023.

Alexandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº231/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no único desta Portaria, a partir de 17 de outubro de 2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 1047/2022, publicada no DOE de 17 de outubro de 2022. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº231/2023, 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	NOME
01	ANA MANUELA SOARES DA SILVA
02	ARTHUR ALVES DE OLIVEIRA
03	KEVEN SAMPAIO COLLINS
04	RIAN CABÓ VERISSIMO
05	CECILIA LARA HOLANDA PRÍNCIPE DE CASTRO SILVEIRA
06	GRAZIELLE MARIA CACAU RODRIGUES DA SILVA
07	ERIC DE MENEZES LIMA
08	JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA
09	GABRIEL SOUSA BEZERRA
10	JENNIFER DE SOUSA MENEZES
11	KAUANE VITORIA MARQUES MOREIRA
12	THALITA MORAES JANSEN
13	NAIANA JESSICA RIBEIRO DA SILVA
14	EMILLY SERAFIM RODRIGUES
15	NICOLAS DOS SANTOS BEZERRA COSTA
16	MARÍLIA EDUARDA SANTOS ALVES
17	SELÇA TAYNARA DA SILVA
18	LUCAS DIOGO CORDEIRO LOPES
19	MIKAEL LIMA OLIVEIRA
20	JOÃO ARTHUR VERAS FRUTUOSO
21	KAUE CARDOSO LIMA
22	JOÃO GUILHERME RAMOS PEREIRA
23	JENNYFER AMORIM PESSOA

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº240/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de Mucambo-CE, no período de 07 a 08 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº240/2023, 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
FRANCISCO EDINARDO SILVA SALES	ST PM	799.944-1-3	V	07 a 08.08.2023	A serviço da Casa Militar no município de Mucambo/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	CB PM	800.058-5-7	V	07 a 08.08.2023	A serviço da Casa Militar no município de Mucambo/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC 249/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30001192 desta Casa Civil, a viajar a cidade de Forquilha – CE, no período de 02 a 03 de agosto do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 251/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 983/2023, de 05 de outubro de 2023, publicada em DOE nº 188, de 05 de outubro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE CARVALHO HOLANDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 30001842 desta Casa Civil, a **vijar** à cidade de Palmas - TO, no período de 22 a 26 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.381,53 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/PALMAS-TO/FORTALEZA-CE, na importância de R\$ 3.915,55 (três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.297,08 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 295/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA URSULA FEITOSA DUTRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Simbologia GAS-2, matrícula nº 3000245-8, a **vijar** as cidades de Tauá e Baturité - CE, no período de 04 a 05 de agosto do ano em curso, para participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 341/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 982/2023, publicada em DOE nº 185, de 02 de outubro de 2023, RESOLVE CONCEDER 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30001192, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Tururu/CE, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2023.

Denise Sá Vieira Carra

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 353/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, simbologia GAS-1, matrícula nº 30001605, desta Casa Civil, a **vijar** as cidades de Mucambo, Barroquinha e Independência - CE, no período de 07 a 10 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°360/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, no município de Caridade-CE, no período de 23 a 24 de setembro de 2023, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°360/2023, 29 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	800111-8-0	III	23 a 24.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	77,10	****	115,65
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	800.083-6-8	V	23 a 24.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
Cicero Alberto Holanda Feitosas	3º Sargento PM	800094-9-6	V	23 a 24.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
Antonio Jose Pereira Reis	3º Sargento PM	800.046-3-X	V	23 a 24.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
Charles Carlos Rebouças	Soldado PM	300.019-3-1	V	23 a 24.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 371/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 983/2023, de 05 de outubro de 2023, publicada em DOE nº 188, de 05 de outubro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERIO TEIXEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 30001095, desta Casa Civil, a **vijar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 26 a 28 de setembro do ano em curso, com a finalidade de assessorar o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, com vistas a tratar de assuntos de interesse do governo do Estado, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 5.144,16 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 821,25 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor total de R\$ 7.367,33 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alíneas "b" e "c", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil.. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC Nº379/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, no município de Limoeiro do Norte-CE, no período de 26 a 27 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº379/2023, 29 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Reinaldo de AQUINO Souza	St PM	800.120-1-2	V	26 a 27.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	1º sgt PM	799.720-1-0	V	26 a 27.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº381/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOÃO PAULO FROTA DE MOURA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 800.109-1-5, deste ORGÃO, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no dia 18 de setembro de 2023, a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº382/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOÃO PAULO FROTA DE MOURA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 800.109-1-5, deste ORGÃO, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no dia 17 de setembro de 2023, a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº383/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção e Autoridade, no município de Pereiro-CE, no dia 15 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº383/2023, 29 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
JOSÉ ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	Subtenente PM	800.083-1-7	V	15.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Pereiro-CE	1/2	61,33	*****	30,67
JARBAS ERISON OLIVEIRA DA MOTA	3º sgt PM	800.105-5-X	V	15.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Pereiro-CE	1/2	61,33	*****	30,67

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC 396/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria nº 983/2023, publicada em DOE Nº 188, de 05 de outubro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, a **viajar** à cidade de São José dos Campos - SP, no período de 02 a 03 de outubro do ano em curso, com vistas a tratar de assuntos de interesse do governo do Estado, concedendo-lhe 1 (uma diária), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 806,10 (oitocentos e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas "b" e "c", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE – CE, 11 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº397/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria nº 982/2023, publicada em DOE nº 185, de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 219/2023-ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ALAN FABIO DA COSTA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, Matrícula 799.721-1-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 21 a 26 de setembro de 2023, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2023.

Denise Sa Vieira Carra

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** * *** *



PORATARIA CC Nº985/2023.**INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS DE CONSUMO DA CASA CIVIL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do processo NUP 30001.005178/2023-01, com fundamento nos incisos I e XIV, do art. 5º, do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e no inciso V, do art. 8º, nos arts. 30 e 31, todos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Inventariante da Casa Civil, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento físico e contábil, identificar, analisar e fazer os ajustes necessários a fim de manter atualizados os registros patrimoniais e contábil dos bens de consumo da Casa Civil.

Art. 2º A Comissão Inventariante Eventual da Casa Civil, instituída no art. 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SAMIRA FADY MILHOME BRASIL	09513124	PRESIDENTE
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	12679211	MEMBRO
LUÍS SÉRGIO RAMOS BORRALHO	08889120	MEMBRO
ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	0373742X	MEMBRO

§1º Atuará como contadora Camilla Alves Lopes (CPF 945.536.703-30), lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI.

§2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização do dirigente máximo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II - elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor dos bens de consumo com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA CC Nº986/2023.**PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INVENTARIANTE, INSTITUÍDA PELA PORTARIA CC Nº882/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XII, do art. 11, da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento nos incisos I e XIV, do art. 5º, do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, no inciso V, do art. 8º, nos arts. 30 e 31, todos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018 e a Portaria CC nº 983/2023, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante da Casa Civil, designada pela Portaria CC nº 882/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2023, a contar de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ; a SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS; a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM; a GOVERDE ENERGIA E SERVIÇOS S.A. e a APOLLO 1 CAPITAL LLC. DO OBJETO: Este MoU define a forma e as condições pelas quais as Partes se pro-põem a direcionar suas potencialidades, atuando em cooperação mútua, com o objetivo de **desenvolver Usinas Fotovoltaicas e polo industrial para fomentar e abastecer a cadeia produtiva do Hidrogênio Verde e Amônia Verde no Ceará**. DOS CUSTOS E DESPESAS: Todos os custos e despesas incorridos direta ou indiretamente por cada Parte, durante o prazo deste MoU, incluindo, sem limitação, custos para seus advogados externos, contadores e outros consultores, serão assumidos exclusivamente por tal Parte. Além disso, os custos relacionados às atividades a serem desenvolvidas sob este MoU serão arcados pela Parte responsável, de acordo com a Matriz de Responsabilidade a ser acordada pelas Partes ("Matriz de Responsabilidade"). Sujeito a acordo prévio entre as Partes, as despesas com terceiros durante o prazo deste MoU não listadas na Matriz de Responsabilidade, se houver, poderão ser compartilhadas e suportadas conjuntamente pelas Partes, de acordo com as regras a serem prévia e formalmente acordadas. Os resultados ou qualquer propriedade intelectual desenvolvida sob este MoU serão de propriedade de ambas as Partes e, no caso de apenas uma Parte decidir implementar o projeto, nenhuma compensação ou indenização será devida à Parte declinante. DO PRAZO E TÉRMINO: Este Memorando de Entendimento se tornará válido no momento de sua assinatura e terminará automaticamente cinco (5) anos a partir da data de sua assinatura ou na data em que o Contrato Definitivo for executado pelas Partes, o que ocorrer primeiro ("Prazo"). Se mutuamente acordado, o prazo deste MoU poderá ser prorrogado através da execução de uma emenda formal por escrito pelas Partes, de acordo com a cláusula 9.1 deste MoU. Durante o prazo deste MoU, as Partes envidarão seus melhores esforços para executar o Acordo Definitivo. DA GOVERNANÇA: Para coordenação das atividades a serem desenvolvidas em decorrência deste MoU será constituída pelas Partes uma Comissão Executiva, buscando o alinhamento de ações em prol do alcance dos propósitos almejados. Integrarão essa Comissão um representante titular e um suplemente de cada uma das Partes. DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E RENOVAÇÃO: O presente MoU vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das Partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O presente MoU será renovado por períodos de igual duração caso haja interesse das Partes e seja assinado instrumento por escrito por ambas as Partes. Qualquer das Partes poderá resilir unilateralmente o presente MoU mediante notificação por escrito à outra Parte, sem que, nesse caso, haja a aplicação de quaisquer penalidades. DO CONFLITO DE INTERESSES: As Partes, para a consecução dos objetivos do presente MoU, declararam que atuarão de forma condizente com princípios éticos e da boa administração, coibindo qualquer situação de conflito de interesse. DA PUBLICAÇÃO: Após assinatura por todas as Partes, o presente MoU deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, correndo tal iniciativa e despesa por conta do ESTADO. DO FORO: As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de outubro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa -GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; Roseane Oliveira de Medeiros - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS; João Salmito Filho - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Antônio Nei Sousa - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; Hugo Santana Figueiredo Junior - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECEM; Ricardo Junqueira Pamplona Gomes - GOVERDE ENERGIA E SERVIÇOS S.A. e APOLLO 1 CAPITAL LLC.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ****AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 24.376.542/0001-21, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: "PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros". A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Jose Valdeci Reboças
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **MULTINTEGRADA LTDA**, CNPJ nº 25.189.803/0001-67, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se **PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **TECNO CENTER LTDA**, CNPJ nº 04.853.326/0001-12, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se **PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **TELTRONIC BRASIL LTDA**, CNPJ nº 03.316.088/0001-43, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se **PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2020 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM, através de operadoras de acesso de dados à internet, incluindo serviços relacionados a conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230006 - CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento da LICITAÇÃO Nº20230006 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DAS ESTAÇÕES DE MEDIDAÇÃO E REDUÇÃO DE PRESSÃO DA PORTOCEM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. O adiamento da licitação em epígrafe foi motivada pela necessidade de ajustes no Edital, fato que exige a reposição de prazo. A nova data de abertura do certame anteriormente marcada para o dia 27 de novembro de 2023, dar-se-á às 9h30 do dia 27 de dezembro de 2023. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002
IG Nº1282538000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico No 20230002, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Aquisição de bolsas promocionais para distribuição nos eventos nacionais e internacionais** que a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR realiza, participa, apoia, patrocina e contribui, direcionados à promoção do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15952023, até o dia 31/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230017
IG Nº1225394000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230017, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais permanentes para aparelhamento de 10 (Dez) Oficinas de Costura** para o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8392023, até o dia 31/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230022
IG Nº1276113000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230022, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de pães (cachorro quente, forma normal e integral com casca)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15122023, até o dia 31/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230132**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230132 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Protetor de Hidrômetro Padrão CAGECE PPH001D**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15482023, até o dia 31/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230755**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230755 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** (Clipes para Aneurisma), com aparelho em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7552023, até o dia 31/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230859**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230859 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13872023, até o dia 31/10/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231187**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231187, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11872023, até o dia 31/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231378**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231378 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13782023, até o dia 31/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231500**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231500 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15002023, até o dia 31/10/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231507**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231507, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15072023, até o dia 31/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231583**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231583, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico-Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15832023, até o dia 31/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231598**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231598, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15982023, até o dia 31/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231600**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231600, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16002023, até o dia 31/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230678**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 4 da Licitação nº 6782023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cancelamento da homologação para desclassificação da proposta, conforme parecer técnico. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10692023 Comprasnet, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, cujo OBJETO é **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Material Rodante do Sistema Metroferroviário**, constituído por Tues – Trens Unidades Elétricos, Vlts – Veículos Leves Sobre Trilhos e Trams (Trem Automotriz), com fornecimento de Materiais e Insumos, Limpeza e Lavagem Regular e Corretiva dos Trens, Aferidos por Padrões Pré Definidos de Qualidade, Confiabilidade e Disponibilidade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 8482023 COMPRASNET, de interesse da CEGAS, cujo OBJETO é **Aquisição de registradores de pressão tipo DATA LOGGER para redes de gás natural**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1126/2023 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, o objeto da presente licitação é a Contratação de serviços para manutenção corretiva por 12 (doze) meses para computadores servidores multiprocessados de arquitetura blade flex system, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230124**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1326/2023 Comprasnet, de interesse da Cagece, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CLORETO DE POLIALUMINIO LÍQUIDO 23% (PAC23)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0846**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 0846/2023 Comprasnet referente ao item 3 que estava pendente foi Fracassado, de interesse da SESA, cujo OBJETO é da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 1013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1013/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1236**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1236/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** (mantas térmicas), com instalação de equipamento em regime de comodato, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** * *** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231457**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1457/2023, Comprasnet de interesse da SESA, cujo objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0013/2021

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: CENTRAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Jesuíno, Nº 616 - Mucuripe - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 54 e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Quinta, item 5.2 do CONTRATO e no processo administrativo NUP 13012.000466/2023-12; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Ficam **atualizados**, com efeitos financeiros para o período de 01 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023, os valores da planilha mensal de custos e formação de preços, constante do Anexo I do CONTRATO, nos termos do Anexo I deste Termo Aditivo, cujo valor nominal é de R\$ 453.782,20 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), para adequação aos efeitos das seguintes Convenções Coletivas de Trabalho: a) Convenção 2023/2024, com registro no MTE nº CE000508/2023, celebrado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis, Com. e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará – SEACEC; b) Convenção 2023/2023, com registro no MTE nº CE000601/2023, celebrado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing e Empregados de Empresas de Telemarketing do Estado do Ceará – SINTRATEL e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará – SEACEC; c) Convenção 2023/2024, com registro no MTE nº CE 000586/2023, celebrado entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Estado do Ceará; A diferença mensal do valor da planilha repactuada para a atual é de R\$ 27.173,89 (vinte e sete mil, cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor total a ser acrescido ao contrato, considerando o término de sua vigência em 29/11/2023, de R\$ 298.912,79 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e doze reais e setenta e nove centavos); Fica alterado o valor global do contrato, que passa a ser de R\$ 10.548.169,89 (dez milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.548.169,89 (dez milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 10 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Francisco Evandro Lima Pereira (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0026/2023**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI . OBJETO: **Serviços comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais da Arce, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (11828) 13200001.04.122.211.20004.03.339030.1.7531200070.1 e (523) 13200001.04.122.211.20004.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Tales Emanuel Veríssimo Pereira de Araújo (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

RESOLUÇÃO Nº10, de 11 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TARIFA DE USO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO (TUSD) NO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigos 6º, 7º e 8º da Lei Estadual 12.786/97, e de acordo com as competências conferidas pelo artigo 3º, incisos IV, XII, XIII, XVI e XVIII, do Decreto Estadual 25.059/98, com base, em especial, nas competências da ARCE de regulação, controle e fiscalização das instalações e serviços de distribuição de Gás Canalizado, conforme disposto no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará e na Lei Estadual 17.897/2022; CONSIDERANDO a Lei Federal 14.134/2021, que dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, e sobre as atividades de escoamento, tratamento, processamento, estocagem subterrânea, acondicionamento, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural; CONSIDERANDO a minuta de Resolução, que disciplina os serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará em conformidade com o novo marco legal, aprovado nos termos da Lei Estadual 17.897/2022, no que se refere à prestação do serviço aos consumidores livres, aos autoprodutores, aos autoimportadores e no que se refere às condições para autorização do comercializador e às medidas para fomentar o mercado livre de gás canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará em conformidade com o novo marco legal, aprovado nos termos da Lei Estadual 17.897/2022, no que se refere à metodologia de cálculo da Tarifa de Uso do Serviço de Distribuição (TUSD). RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º Esta resolução prevê e regulamenta a metodologia de cálculo da Tarifa de Uso do Serviço de Distribuição (TUSD), assim como estabelece as condições gerais de sua prestação no Estado do Ceará.

Parágrafo único. As unidades usuárias pertencentes aos consumidores livres, conectadas à rede de distribuição da concessionária, nos termos das legislações federal e estadual vigentes, poderão fazer uso do sistema de distribuição de gás na área de concessão da respectiva concessionária, mediante pagamento da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), prevista no capítulo VI, da Lei 17.897/2022.

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I – Arce ou Agência Reguladora: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará;

II – ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

III – agentes relevantes do mercado livre: Concessionária, Agente Operador do Sistema de Transporte, Comercializador Supridor, Comercializador, Consumidor Livre, Autoprodutor e Autoimportador, na medida em que tais agentes atuem no Estado do Ceará;



IV - autoimportador: agente autorizado conforme legislação vigente para a importação de gás que utiliza parte ou totalidade do produto importado como matéria-prima ou combustível em suas instalações industriais ou em instalações industriais de empresas controladas e coligadas;

V - autoproductor: agente explorador e produtor de gás, autorizado pela ANP, para utilizar parte ou totalidade de sua produção como matéria-prima ou combustível em suas instalações industriais ou em instalações industriais de empresas controladas e coligadas;

VI - comercialização: conjunto de atividades de compra e venda de gás, realizada por meio da celebração de contratos negociados entre as partes, ressalvado o disposto no § 2º do art. 25 da Constituição Federal, conforme os seguintes tipos:

- a) por comercializador supridor à concessionária, formalizada por meio de Contratos de Comercialização de Gás, a serem registrados na ANP;
- b) pela concessionária ao consumidor cativo, formalizado por meio de Contratos de Fornecimento;
- c) por comercializador ao consumidor livre, formalizado por meio de Contratos de Comercialização de Gás, a serem registrados na ANP;

VII - concessionária: pessoa jurídica que celebrou com o poder concedente contrato de concessão, para prestação dos serviços locais de gás canalizado no Estado do Ceará;

VIII - consumidor cativo: consumidor de gás que, nos termos da presente Lei, é atendido pela distribuidora local de gás canalizado por meio de comercialização e movimentação de gás;

IX - consumidor livre: consumidor de gás que, nos termos da presente Lei, tenha exercido a opção de compra de gás canalizado de qualquer agente que realiza a atividade de comercialização de gás;

X - capacidade contratada: capacidade que a concessionária deve reservar em seu sistema de distribuição para prestação dos serviços de uso do sistema de distribuição de gás ao consumidor livre, ao autoimportador ou ao autoproductor, as quais são disponibilizadas a concessionária no ponto estabelecido de recepção, para movimentação até o ponto de fornecimento, expressa em metros cúbicos por dia, nas condições de referência, conforme estabelecido no contrato de uso do sistema de distribuição de gás;

XI - contrato de concessão: contrato celebrado entre o poder concedente e a concessionária, que disciplina a prestação de serviços locais de gás canalizado no Estado do Ceará;

XII - contrato de comercialização de gás: modalidade de contrato bilateral de compra e venda celebrado entre o comercializador supridor e a concessionária, e entre o comercializador e o consumidor livre, objetivando a comercialização do gás canalizado, na forma da legislação federal e estadual vigentes;

XIII - contrato de fornecimento: modalidade de contrato de compra e venda pelo qual a concessionária e o consumidor cativo ajustam as características técnicas e as condições comerciais do fornecimento de gás, na forma da legislação federal e estadual vigentes;

XIV - contrato de uso do sistema de distribuição de gás: modalidade de contrato de prestação de serviço pelo qual a concessionária, o consumidor livre, o autoimportador e o autoproductor ajustam as características técnicas e as condições comerciais para o serviço de utilização do sistema de distribuição de gás na área de concessão;

XV - custos de gestão do mercado livre: custos, despesas e encargos incorridos pela concessionária, associados à gestão do mercado livre, a ser definido segundo critérios estabelecidos pela Arce;

XVI - distribuição de gás canalizado: compreende o projeto, a construção, a manutenção e operação de infraestrutura de gás canalizado para a execução das atividades previstas no § 2º do art. 25 da Constituição Federal, bem como a movimentação de gás, incluindo as instalações necessárias à prestação do serviço de uso do sistema de distribuição de gás na área de concessão;

XVII - serviços locais de gás canalizado: serviços públicos prestados nos termos desta Lei e de acordo com o Contrato de Concessão, incluindo a comercialização, uso do sistema de distribuição de gás canalizado e a distribuição de gás canalizado;

XVIII - estrutura tarifária: conjunto de tabelas de tarifas unitárias, em reais por metro cúbico (R\$/m³), aplicadas para o faturamento dos serviços locais de gás canalizado, por segmento de uso e subsegmento de uso, a partir da leitura dos medidores dos usuários, na forma dos respectivos contratos;

XIX - Tarifa de Fornecimento de Gás (TFOR): valor estabelecido em R\$/m³, cobrado pela concessionária aos consumidores cativos pela prestação dos Serviços Locais de Gás Canalizado, nos termos estabelecidos nesta Lei e no Contrato de Concessão;

XX - Tarifa de Uso do Serviço de Distribuição (TUSD): valor estabelecido em R\$/m³ (reais por metro cúbico) cobrada pela concessionária, pelo serviço de uso do sistema de distribuição de gás, aplicável ao consumidor livre, autoproductor e autoimportador que utilizem o referido sistema nos termos homologados pela Arce;

XXI - transportador: empresa ou consórcio de empresas autorizados a exercer a atividade de transporte de gás natural;

XXII - unidade usuária: conjunto de instalações e equipamentos caracterizados pelo recebimento de gás em um só ponto de fornecimento, ou em um só ponto de entrega, conforme o caso, com medição individualizada e correspondente a um único usuário; e

XXIII - usuário: pessoa física ou jurídica cuja unidade usuária está conectada à rede de distribuição da concessionária.

CAPÍTULO III - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NA ÁREA DE CONCESSÃO

Art. 3º As unidades usuárias pertencentes aos consumidores livres, conectadas à rede de distribuição da concessionária, nos termos das legislações federal e estadual vigentes, poderão, mediante assinatura de CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) e o devido pagamento da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), fazer uso do sistema de distribuição de gás na área de concessão da respectiva concessionária.

§ 1º A receita proveniente do serviço prestado aos usuários utilizadores do sistema de distribuição de gás na área de concessão da respectiva concessionária, compõe o montante da margem bruta de distribuição, calculada em conformidade com o Contrato de Concessão.

§ 2º A TUSD, a ser homologada pela Arce, terá sua regra de formação igual à das Tarifas de Fornecimento (TFOR) aplicadas ao mercado cativo, por segmento e/ou subsegmento, com a exclusão do custo médio ponderado do gás e das despesas com as atividades de compra e venda de gás, adicionando-se o custo de gestão do mercado livre;

§ 3º Para as unidades usuárias dos segmentos termoelétrico e industrial com as seguintes especificidades técnicas por unidades usuárias: volumes de capacidade contratada maior ou igual a 750.000 (setecentos e cinquenta mil) m³/dia, pressão de entrega maior ou igual 30 (trinta) kgf/cm², uso inflexível de gás, e participação relativa no mercado da concessionária maior ou igual que 30% (trinta por cento) do mercado cativo, terão a TUSD estabelecida pela concessionária.

§ 4º Para as unidades usuárias dos segmentos termoelétrico e industrial com volumes de capacidade contratada maior ou igual a 750.000 (setecentos e cinquenta mil) m³/dia, a regra do faturamento mensal, bem como a TUSD, em qualquer caso sujeita ao reajuste anual pelo índice utilizado no contrato de concessão, poderão ser estabelecidas no contrato de utilização do serviço de distribuição de gás com prazo de até 30 (trinta) anos.

CAPÍTULO IV - DAS TARIFAS

Art. 4º A tarifa aplicável ao SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO deverá ser justa e ao mesmo tempo atender à modicidade tarifária, manutenção do equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO e a busca da eficiência na prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO.

Art. 5º A ARCE realizará processo de Revisão Tarifária para a aprovação da margem bruta de distribuição e homologação das tarifas propostas pela CONCESSIONÁRIA no ciclo tarifário seguinte, em conformidade com o disposto no CONTRATO DE CONCESSÃO, dando ampla publicidade e transparéncia a este processo.

Art. 6º O agente livre de mercado que utilizar o sistema de distribuição deverá firmar contrato de uso do serviço de distribuição para a distribuição de gás canalizado com a concessionária, obrigando-se pelo pagamento da tarifa de uso do sistema de distribuição de gás canalizado (TUSD).

Art. 7º As tarifas a serem cobradas dos AGENTES LIVRES DE MERCADO obedecerão ao disposto neste artigo.

§1º A TUSD será proposta pela concessionária e homologada pela Arce, sendo aplicável ao agente livre de Mercado que assinou o contrato de uso do sistema de distribuição, observando o disposto nos § 3º e § 4º do art. 3º.

§ 2º A Arce homologará a TUSD proposta pela concessionária a cada revisão tarifária, anualmente, com a garantia da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão do serviço público de distribuição de gás canalizado.

3º: O valor da TUSD calculada pela CONCESSIONÁRIA de acordo com o segmento do USUÁRIO e do AGENTE LIVRE DE MERCADO e constará da estrutura tarifária homologada pela ARCE, nos termos estipulados no CONTRATO DE CONCESSÃO do SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO e em regulamento.

§4º: Para cálculo da TUSD, poderá(ão) ser deduzido(s) da margem média de distribuição o(s) valor(es) referente(s) ao(s) encargo(s) que, conforme critérios técnicos, deixe(m) de existir no segmento de USUÁRIO do AGENTE LIVRE DE MERCADO, conferindo a devida transparéncia do cálculo durante o processo de Revisão Tarifária e acrescidos os CUSTOS DE GESTÃO DO MERCADO LIVRE, conforme do § 2º do art. 15 da lei estadual 17.897/2022.

§5º: Os encargos a que se refere o §4º poderão contemplar, mas, não se limitar à:

I. Gestão de aquisição de GÁS e transporte;

II. As penalidades impostas nos contratos firmados entre a CONCESSIONÁRIA e SUPRIDOR (ES) e TRANSPORTADOR (ES) de GÁS, se essas compuserem os gastos tarifários;

III. Comunicação e marketing;

IV. Despesas de pessoal do setor comercial;



V. Despesas jurídicas relacionadas com a COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS CANALIZADO e ativos utilizados especificamente para este fim, que deixaram de ocorrer com a migração do USUÁRIO ao MERCADO LIVRE DE GAS CANALIZADO;

VI. Despesas de pessoal do centro de custo de suprimento de GÁS.

VII. Serão adicionados os CUSTOS DE GESTÃO DO MERCADO LIVRE, correspondentes aos custos jurídicos e contratuais, de software de gestão.

§6º: Excepcionalmente para o primeiro ciclo tarifário, a TUSD a ser cobrada do AGENTE LIVRE DE MERCADO será igual à margem de distribuição aplicável ao USUÁRIO CATIVO do mesmo segmento de USUÁRIOS.

§7º: Sobre a TUSD incide, além do valor homologado, demais componentes e encargos tarifários aplicáveis às margens de distribuição aplicáveis aos CONSUMIDORES CATIVOS e/ou eventuais tributos exigíveis em face da peculiaridade dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO.

§8º: Qualquer alocação de custos entre os mercados cativos e livre deve assegurar à CONCESSIONÁRIA a recuperação de todos os custos por ela incorridos, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Art. 8º. A fórmula básica para o cálculo da TUSD será:

$TUSD (\text{R\$}/\text{m}^3) = MS (\text{R\$}/\text{m}^3) - PD (\text{R\$}/\text{m}^3) + CG (\text{R\$}/\text{m}^3)$

Onde:

MS= Margem do segmento;

PD= Parcela Dedutível;

CG = Custos de Gestão do Mercado Livre

§1º: Para cálculo da ESTRURA TARIFÁRIA da TUSD, se aplicará linearmente à ESTRURA TARIFÁRIA da TFOR, após a retirada do custo médio ponderado do gás, o fator de conversão FC, que será obtido pela equação:

$FC = [\text{MB} (\text{R\$}) - \text{PD} (\text{R\$}) + \text{CG} (\text{R\$})] / \text{MB} (\text{R\$})$

Onde:

MB = Margem Bruta Anual em R\$; PD = Parcela Dedutível anual em R\$;

CG = Custo de gestão do mercado livre, anual em R\$.

Art. 9º Os tributos, taxas ou encargos relativos ao GÁS e ao transporte são de responsabilidade do AGENTE LIVRE DE MERCADO, conforme o caso.

Art. 10. A CONCESSIONÁRIA deverá divulgar a tabela da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) após a homologação da TUSD pela Arce.

Art. 11. As RECEITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, bem como os custos, despesas e encargos associados às operações de prestação de serviços pela CONCESSIONÁRIA geradores de tais receitas deverão ser contabilizados em separado e parte do resultado poderá ser aplicada à margem média de distribuição, contribuindo para modicidade tarifária de acordo com o contrato de concessão.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2023.

Hélio Winston Leitão
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
 Jardson Saraiva Cruz
 CONSELHEIRO DIRETOR
 João Gabriel Laprovítera Rocha
 CONSELHEIRO DIRETOR
 Matheus Teodoro Ramsey Santos
 CONSELHEIRO DIRETOR
 Francisco Rafael Duarte Sá
 CONSELHEIRO DIRETOR
 Rafael Maia de Paula
 CONSELHEIRO DIRETOR



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°122/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 32 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e, considerando os atos de nomeação datados no dia 20 de setembro de 2023 e publicados no Diário Oficial do Estado no dia 20 de setembro de 2023 e Termos de Compromisso e Posse datados de 10 de outubro de 2023, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, integrante do Quadro de Pessoal da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, RESOLVE DAR POSSE E EXERCÍCIO, aos SERVIDORES relacionados no anexo Único desta Portaria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ANEXO ÚNICO QUE SER A PORTARIA N°122/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

SERVIDORES	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO
Alexandre Jorge Triandópolis Junior	Correição	10/10/2023	10/10/2023
Antonio Samuel de Carvalho Colares	Fomento Controle Social	10/10/2023	10/10/2023
Brenda Sousa Barros	Correição	10/10/2023	10/10/2023
Erialdo de Sousa Lima	Governamental	10/10/2023	10/10/2023
Felipe Natan Ramos de Freitas	Obras Públicas	10/10/2023	10/10/2023
Flávia Fernanda França de Lima	Correição	10/10/2023	10/10/2023
Lucas Sampaio Meireles de Sousa	Governamental	10/10/2023	10/10/2023
Mateus Gomes Viana	Fomento Controle Social	10/10/2023	10/10/2023
Natalia Cecília de França	Fomento Controle Social	10/10/2023	10/10/2023
Paulo Mateus Barros Rodrigues	Obras Públicas	10/10/2023	10/10/2023
Thiago Mesquita Vieira	Governamental	10/10/2023	10/10/2023
Yurik Scarcela do Vale Coelho	Governamental	10/10/2023	10/10/2023

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 04/2023

PROCESSO N°41001.000707/2023-98 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 10 (DEZ) PESSOAS NO CONGRESSO CEARÁRH 2023**, QUE ACONTECERÁ DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023, EM FORTALEZA/CE. JUSTIFICATIVA: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.339039.1.500910000.0-4397. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, CUMULADO COM O INCISO VI DO ART. 13, DA LEI N°. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS-ABRH-CEARA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcelo de Sousa Monteiro, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral. RATIFICAÇÃO: Antonio Marconi Lemos da Silva, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, em exercício.

Marcelo de Sousa Monteiro
 ORDENADOR DE DESPESA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°155/2023 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 06667890/2023, resolve designar MARIA ALICE DUARTE GURGEL SOARES, Graduada em Pedagogia, Especialista em Gestão de Recursos Humanos, Mestre em

Ciências da Educação e Doutoranda em Ciências da Educação, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE EDUCAÇÃO APOENA, localizado na Rua Dr. José Vitor, Nº 85, Bairro: Fátima, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.040-630, quanto a oferta da Especialização Técnica em Informação e Documentação Escolar, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social., concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gómes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº122

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	437/2023	0251670/2023	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Recredencia o Colégio Santa Cecília, Inep/Censo Escolar nº 23066814, Instituição sediada nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
2	442/2023	02543470/2023	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recredencia o Colégio Dom Bosco, Inep/Censo Escolar nº 23032928, Instituição sediada em Santa Quitéria, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade, até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.
3	449/2023	08051097/2022	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Recredencia o Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centece)/Unidade Fatec Cariri, Instituição mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centece) e sediada na Rua Amália Xavier, s/n, Bairro Triângulo, CEP: 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte, Censo Escolar nº 23271787, reconhece o Curso Técnico em Panificação - Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com previsão de oferta de uma turma anual, com 30 (trinta) vagas, até 31 de dezembro de 2026, sem interrupção, e orienta providências.
4	452/2023	02560919/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Declara extinta, a pedido, a Escola de Ensino Fundamental Francisco Moreira Rocha, Censo Escolar/ INEP nº 23264535, que teve a sua sede na Rua Francisco de Queiroz Almeida, nº 16, Bairro Roberto Dourado, CEP: 62.460-000, no município de Uruoca.
5	454/2023	05413240/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Credencia o Colégio 12 de Outubro (INEP/Censo Escolar nº 23275430), Instituição sediada em Maracanaú, reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar.
6	464/2023	02544336/2023	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Credencia o Centro Educacional Icone, Censo Escolar no 23281138, mantido pelo Centro Educacional Icone (CEI) e sediado na Rua Dom Lourenço, nº 284, Bairro Campo dos Vélhos, CEP: 62.030-190, no município de Sobral, reconhece o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial e na forma subsequente, com a oferta de até uma turma de 20 (vinte) alunos por semestre, com validade até 31 de dezembro de 2026, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
7	468/2023	05930270/2023	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto o Colégio Santa Teresinha, Instituição sediada na Rua Peru, nº 1016, Bairro Itaoca, CEP: 60.740-510, nesta capital, e credenciada pelo Parecer nº 189/2023, com Censo Educacional nº 23210770. Renova o reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (Eja), ministrado pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Expedito Fernandes Mendes, Instituição sediada na Rua Paulo Banhos, nº 198, Bairro Centro, CEP: 62.370-000, no município de São Benedito, Inep/Censo nº 23204885, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
8	472/2023	02612277/2023	Tália Fausta F.Moraes Pinheiro	CEB	Reconhece o curso de ensino fundamental ministrado pelo Colégio Maria Ester 4, Inep/Censo Escolar nº 23277050, Instituição sediada na Rua 9, nº 173, Bairro Parque Dois Irmãos, Conjunto Mirassol, CEP: 60.743-290, nesta capital, até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar.
9	473/2023	06482475/2023	Tália Fausta F.Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia o Centro de Estudos Professor Lourenço Marinho, Censo Escolar nº 23209313, Instituição sediada na Rua Perguentina Araújo, nº 303, Bairro Centro, CEP: 62.508-480, no município de Itapipoca, e mantida por Lourenço de Sousa Marinho Neto, e renova o reconhecimento do curso Técnico em Secretaria Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Presencial, com a previsão de oferta de 03 (três) turmas com 40 (quarenta) alunos cada, de forma concomitante e subsequente, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2025, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
10	474/2023	11293500/2022	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Regulariza a vida escolar de Francilza Iara Fernandes Lemos, conforme os termos deste Parecer. Autoriza a PhTec - Escola Politécnica Philum, Censo Escolar nº 23259310, Instituição situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, e mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Ciepet), a funcionar com polo de apoio presencial de Educação a Distância (EaD), na Avenida Francisco Rodrigues Martins, nº 225, Bairro Cruzeiro, CEP: 62.375-000, no município de Carnaubal, para a oferta do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD) e na forma subsequente, para duas turmas com 40 (quarenta) vagas, até 20 (vinte) alunos por semestre, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
11	475/2023	07097745/2023	Selene Maria Penaforte Sileira	CEB	Reconhece o Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente pelo Centro Educacional Ivonete Castelo Branco (CEICB), mantido por Adriana Castelo Branco Araújo-ME, com a previsão de ofertar duas turmas com vinte vagas cada, Censo Escolar nº 23263776, Instituição sediada na Avenida Plácido Castelo, nº 2598, Bairro Triângulo, CEP: 63.690-162, no município de Quixadá, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
12	476/2023	05038413/2022	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Autoriza a oferta da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, na modalidade Presencial, com previsão de 05 (cinco) turmas com 35 (trinta e cinco) vagas cada, a ser ministrada pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará, cadastrado no Censo Escolar sob o nº 23564512 e sediado na Avenida Lício Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus, com validade até 31 de dezembro de 2025, e orienta providências.
13	478/2023	02093030/2022	José Batista de Lima	CESP	Recredencia o Centro de Formação Educar, Instituição sediada na Rua Dona Maria Correa, nº 1.268, Bairro Centro, CEP: 62.250-000, no município de Ipu, Censo Escolar nº 23274670, e mantida por MSR Araújo Centro de Formação Educar, renova o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, com a previsão de oferta de 01 (uma) turma a cada semestre com 20 (vinte) estudantes, nas formas concomitante e subsequente, de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2027, homologa o Regimento Escolar, e dá outras providências.
14	482/2023	06998950/2022	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Credencia o Centro de Formação Educar, Instituição sediada na Rua Dona Maria Correa, nº 1.268, Bairro Centro, CEP: 62.250-000, no município de Ipu, Censo Escolar nº 23274670, e mantida por MSR Araújo Centro de Formação Educar, renova o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, com a previsão de oferta de 01 (uma) turma a cada semestre com 20 (vinte) estudantes, nas formas concomitante e subsequente, de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2027, homologa o Regimento Escolar, e dá outras providências.
15	484/2023	01221576/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Recredencia a Escola do Futuro, Censo Escolar no 23273844, Instituição sediada na Rua Júlio Cavalcante, no 34, Bairro Areias I, CEP: 63.508-025, no município de Igatu, mantida pelo Centro Tecnológico do Futuro LTDA, CNPJ nº 28.757.002/0001-49, e renova o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado no mesmo endereço da sede, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, com 40 (quarenta) Vagas anuais, conforme descrito no Voto deste Parecer, ambos com validade de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025.
16	488/2023	09557326/2022	José Murilo Martins Filho	CEB	Reconhece o curso de ensino médio a ser ministrado pelo Colégio Agnus (INEP/Censo Escolar 23072881), Instituição sediada na Rua Teodoro Barroso, nº 827, Bairro Montese, CEP: 60.040-460, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar.
17	490/2023	10234470/2022	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	CESP	Recredencia a Escola do Futuro, Censo Escolar no 23273844, Instituição sediada na Rua Júlio Cavalcante, no 34, Bairro Areias I, CEP: 63.508-025, no município de Igatu, mantida pelo Centro Tecnológico do Futuro LTDA, CNPJ nº 28.757.002/0001-49, e renova o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado no mesmo endereço da sede, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, com 40 (quarenta) Vagas anuais, conforme descrito no Voto deste Parecer, ambos com validade de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025.
18	491/2023	02067058/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Reconhece o curso de ensino médio a ser ministrado pelo Colégio Agnus (INEP/Censo Escolar 23072881), Instituição sediada na Rua Teodoro Barroso, nº 827, Bairro Montese, CEP: 60.040-460, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 140, de 26 de julho de 2023, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 005/2022. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.025.496,72 (UM MILHÃO, VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.012.777,56 (UM MILHÃO, DOZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gómez Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se



VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICEGOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30; V - ENDEREÇO: com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana da Parnaíba – SP, CEP nº 06502-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, notadamente o enunciado em seu Art. 57, inciso II, e nas disposições contratuais vigentes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2023 a 14/10/2024, sendo esta vigência condicionada ao término do processo licitatório nº NUP 58001.000178/2023-25, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Assessoria Especial da Vice Governadoria: 58100001.04.122.211.20833.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 15 de outubro de 2023 e término em 14 de outubro de 2024, sendo esta vigência condicionada ao término do processo licitatório nº NUP 58001.000178/2023-25, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2023; XIII - SIGNATARIOS: Paulo Italo Sales Carlos Alves - Assessor Especial da Vice-Governadoria e Renata Nunes Ferreira - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA Nº585/2023 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

- | | |
|----|--------------------------------|
| 1. | GUILHERME DOS SANTOS SOUZA |
| 2. | BRENDA KARLA DOS SANTOS MORAES |
| 3. | ANA KAROLINE DA SILVA TEIXEIRA |
| 4. | KAUÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES |
| 5. | MESSIAS MENEZES BURITI |

*** * *** *

PORTEIRA Nº617/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS**, matrícula nº 431061-9-8, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Islayne Martha Alves da Costa, conforme certidão de casamento com averbação, expedida pelo Cartório Jaime Araripe, Fortaleza, em 02 de julho de 2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

PORTEIRA Nº620/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 18001.017116/2023-38 NUP, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da servidora **CRISTINIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 0038819, Agente de Administração, conforme Certidão expedida pelo cartório v. Moraes de Fortaleza/CE, datada de 31 de agosto de 2023, o óbito ocorreu em 18 de agosto de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

PORTEIRA Nº621/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 18001.015825/2023-89 NUP, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA**, matrícula nº. 00468215, auxiliar de serviços gerais, conforme Certidão expedida pelo cartório Maurício Carvalho Tadzio Guimarães de Carvalho de Coreaú/CE, datada de 09 de agosto de 2023, o óbito ocorreu em 04 de agosto de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

PORTEIRA Nº622/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 18001.015825/2023-89 NUP, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do servidor **FRANCISCO JOSE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº. 004690214, auxiliar de serviços gerais, conforme Certidão expedida pelo cartório Botelho de Fortaleza/CE, datada de 07 de agosto de 2023, o óbito ocorreu em 06 de agosto de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTEIRA Nº124/2023 O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Monitoramento e Controle, matrícula Nº 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte (CE), no dia 25 de outubro de 2023, a fim de participar de reunião com o CGIRS-VJ pela manhã e como palestrante do 1º Fórum Regional de Sustentabilidade do Vale do Jaguaribe à tarde, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** * *** *



Nº DO PROCESSO: NUP: 43001.001404/2023-18**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº207/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 207/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA; II - OBJETO: DOS RECURSOS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao Convênio original, passando o valor global do Instrumento de R\$ 2.590.956,05 (dois milhões quinhentos e noventa mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) para R\$ 3.030.379,26 (três milhões trinta mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), onde o valor de origem Estadual passará de R\$ 2.486.194,25 (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.904.259,95 (dois milhões novecentos e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e o referente a contrapartida de R\$ 104.761,80 (cento e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) para R\$ 126.119,31 (cento e vinte e seis mil cento e dezenove reais e trinta e um centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.030.379,26 (três milhões trinta mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 10 DE OUTUBRO DE 2023. Carlos Edilson Araújo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Matheus Pereira Mendes, PREFEITO DE PEDRA BRANCA..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000991/2023-28**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOBRAL; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.263.367,62 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000983/2023-81**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MULUNGU; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 435.467,90 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 03 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Robert Viana Leitão, PREFEITO DE MULUNGU.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº09398079/2019,**EM FAVOR DA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 8ª MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº032/CIDADES/2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 09398079/2019, em favor da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 8ª medida dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 032/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 8ª Medição período de 13/08/2019 a 12/09/2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Indenizações e Restituções, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, nos termos da Súmula 346 e 473 do STF, assim faz, para tornar nulo o Termo de Reconhecimento de Dívida e a publicação realizada no Diário Oficial do Estado nº 013, de 18 de janeiro de 2023 tornando-os nulos em todos os seus termos; CONSIDERANDO que a dívida foi reconhecida em 2022 e será adimplida no ano de 2023, há a necessidade de adequar a dotação orçamentária para o pagamento da dívida; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 36.250,64 (Trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais, e sessenta e quatro centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 8ª medida dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 032/CIDADES/2017 a CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449093.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 36.250,64. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 09 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº11733681/2021,**EM FAVOR DA PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 9ª MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº025/CIDADES/2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 11733681/2021, em favor da PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 9ª medida dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 025/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 9ª Medição período de 12/10/2019 à 11/11/2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Indenizações e Restituções, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, nos termos da Súmula 346 e 473 do STF, assim faz, para tornar nulo o Termo de Reconhecimento de Dívida e a publicação realizada no Diário Oficial do Estado nº 255, de 22 de dezembro de 2022 tornando-os nulos em todos os seus termos; CONSIDERANDO que a dívida foi reconhecida em 2022 e será adimplida no ano de 2023, há a necessidade de adequar a dotação orçamentária para o pagamento da dívida; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.692,25 (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais, e vinte e cinco centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 9ª medida dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 025/CIDADES/2017 a PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449093.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 1.692,25. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 09 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°031/2019

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2019/SOP NUP nº. 43022.002857/2023-13, que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A (Ticket Log Manutenção II -CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 273, 7º andar, bairro: Navegantes, CEP: 90.240-040, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA SUCEDIDA, neste ato representada por seu bastante procurador, SR. LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, portador de RG nº 3027063209 SSP/RS, inscrito no CPF nº 952.835.520-04, e TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A (Ticket Log Manutenção), inscrita no CNPJ sob nº 08.273.364/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 03, Bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, na Cidade de Campo Bom-RS, neste ato representada em conjunto, por seus procuradores, SR. LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, portador de RG nº 3027063209 SSP/RS, inscrito no CPF nº 952.835.520-04 e o SR. JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES, brasileiro, casado, portador de RG nº 11378524-0 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 090.959.847-96, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.002857/2023-13, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 13.3 – ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO O presente instrumento tem como objeto a alteração do gestor do Contrato nº031/2019, modificando o texto da Cláusula 13.3 , onde se lê: 'CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO 13.3. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. SÉRGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA, Matrícula nº 30000838, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A partir da assinatura do presente instrumento deverá se ler: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO 13.3. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. BRUNO JUVENIL FERREIRA, Matrícula nº 7002001-7, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. IX – VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 03/11/2023 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 27/09/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E LUCIANO RODRIGO WEIAND (Representante da CONTRATADA), JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°077/2020 NUP:43022.002597/2023-86

I – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.858.301/0001-65; V – ENDEREÇO: estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, s/nº, Zona Rural, CEP: 62.114-400, Sobral/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 077/2020, de acordo com Processo nº 43022.002597/2023-86, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº 077/2020, cujo escopo são as Obras de Urbanização da Lagoa do Mucambo- CE; O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 2.753.122,78 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 116.869,26 (cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), que corresponde ao percentual de 5,00% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 43022.002597/2023-86; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 116.869,26 (cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 11/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°110/2021 NUP: 43022.003350/2023-87

I – ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.293.021/0001-62, aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: estabelecida na rua: Osvaldo Cruz, 01, 8º andar, sala 809, Fortaleza-CE, Bairro Meireles, CEP: 60.125-150; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Artigo 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com o Processo NUP 43022.003350/2023-87 – Suíte, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 110/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa para executar a obra de recuperação do Centro Odontológico da Polícia Militar/Centro Biopsicosocial da Polícia Militar, no Município de Fortaleza/CE, conforme Anexo A – Planilha de Preços Básicos e Anexo C – Especificações Técnicas, partes integrantes do contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; 1.2 - O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, findando em 17 de dezembro de 2023.; IX – VALOR GLOBAL: Sem alteração; X – DA VIGÊNCIA: 17/12/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 03/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO (CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°218/2021 NUP:43022.002808/2023-81

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N°. 218/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.880.194/0001-25, aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: com sede a Rua Alemânia, 120, Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60714-152; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº. 43022.002808/2023-81, como parte integrante deste Termo VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 - O presente ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 218/2021, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de brises nas fachadas norte e sul da emergência do HGF, em regime de empreitada por preço unitário; 1.2 – O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, findando em 04/02/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 04/02/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 03/10/2023; XIII – SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP-CONTRATANTE) e DAVID DE LIMA FREIRE (DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

REQUERIMENTO

NUP: 43022.0003411/2023-14

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ: CNPJ 33.866.288/0001-30, torna público que requereu da Autarquia do Meio Ambiente do Município de Caridade – AMAC a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para, Acesso Trecho BR-020, Ipueiras dos Gomes no município de Caridade, com extensão 9,2 km. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE..

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº157/2023
PROCESSO NÚMERO 01475519/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TINTAS DIVERSAS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nella registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000170/2022-02, no Pregão Eletrônico nº 20230050 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 157/2023, T INDÚSTRIA DE TINTAS DANTAS LTDA (CNPJ: 32.323.227/0001-64) – GRUPOS 3 E 4 - Itens 21 e 25 com o valor unitário de R\$ 60,00 a quantidade de 1.200 unidades; Itens 22 e 26 com o valor unitário de R\$ 20,00 a quantidade de 180 unidades; Itens 23 e 27 com o valor unitário de R\$ 19,98 a quantidade de 600 unidades; Itens 24 e 28 com o valor unitário de R\$ 49,99 a quantidade de 75 unidades; Itens 29 e 33 com o valor unitário de R\$ 36,00 a quantidade de 340 unidades; Itens 30 e 34 com o valor unitário de R\$ 35,57 a quantidade de 75 unidades; Itens 31 e 35 com o valor unitário de R\$ 35,83 a quantidade de 70 unidades e Itens 32 e 36 com o valor unitário de R\$ 60,00 a quantidade de 1.200 unidades. GRUPOS 7 E 8 - Itens 37 e 45 com o valor unitário de R\$ 55,00 a quantidade de 370 unidades; Itens 38 e 46 com o valor unitário de R\$ 56,14 a quantidade de 380 unidades; Itens 39 e 47 com o valor unitário de R\$ 55,00 a quantidade de 20 unidades; Itens 40 e 48 com o valor unitário de R\$ 56,27 a quantidade de 350 unidades; Itens 41 e 49 com o valor unitário de R\$ 56,27 a quantidade de 350 unidades; Itens 42 e 50 com o valor unitário de R\$ 55,00 a quantidade de 160 unidades; Itens 43 e 51 com o valor unitário de R\$ 55,00 a quantidade de 180 unidades e Itens 44 e 52 com o valor unitário de R\$ 55,00 a quantidade de 100 unidades. – GRUPO 10 - Item 56 com o valor unitário de R\$ 55,00 a quantidade de 87 unidades; Item 57 com o valor unitário de R\$ 105,71 a quantidade de 175 unidades e Item 58 com o valor unitário de R\$ 22,00 a quantidade de 95 unidades. Signatários: Clácer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Fábio Peregrino Rodrigues Alves, Administrador da Empresa T INDÚSTRIA DE TINTAS DANTAS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0170/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE **CONTRATADA:** CHESTERTON DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** BOMBA SULZER SMN 402-800 da ETA Gavião. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20230044 - Processo nº 0894.000047/2022-44- Cagece - CTR Nº 0170/2023-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** será de 5 (cinco) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 227.315,15 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e quinze reais e quinze centavos) pagos em serviços efetivamente executados **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** serão provenientes dos recursos próprios da CAGECE (código da fonte de recurso: 70). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Marcelo Ivan Chagas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0174/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE **CONTRATADA:** SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de compressores portáteis de parafuso rotativo lubrificado, silenciado, e marteletes rompedores. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20230004-Cagece - Processo nº 0901.001202/2022-02-Cagece - Contrato Nº0174/2023-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.216.500,00 (sete milhões duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais) pagos em serviços efetivamente executados **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos próprios da CAGECE.. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Daniel Kovacs Mozelli Santos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº135/2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada no DOE nº 056, de 22 de março de 2023, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 135/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
JOSÉ JARBAS ROCHA SANDRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3	30004-2-0	15,87	21	333,27
KILVIA SOARES BARROS MENEZES	COORDENADOR - DNS-2	30004-0-4	15,87	21	333,27

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 180ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP
ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)

Às 11:30 do dia 11/10/2023, teve início a 182ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente, Raimundo Nogueira da Costa Filho, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rego G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, da Diretora Científica, Thereza

Maria Magalhães Moreira, e do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros ressolveram (1) não autorizar o pedido do bolsista Pedro Rafael Lopes Fernandes de pagar os valores que deviam ter sido pagos parceladamente, após a assinatura do termo de confissão de dívida e compromisso de pagamento nº 01/2023, sem o acréscimo de juros e multa, já que isso seria um descumprimento da Lei Estadual nº 17.101/2019 e (2) autorizar a adesão à Chamada Mobility Confap Italy, para as categorias de doutorado e pós-doutorado; FUNCAP, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA Nº417/2023 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANY NAZARÉ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 000359-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE., no período de 18 a 21 de outubro de 2023 a fim de participar do II Congresso Internacional e V Congresso das Américas sobre Fatores Psicosociais, Saúde Mental e Stress no Trabalho, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 317,66 (trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVVA, Sobral-CE., aos 06 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº418/2023 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIZ VIEIRA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 300162-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Campinas-SP., no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2023, a fim de participar do Congresso Internacional de Ciências do Desporto, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 108,21 (cento e oito reais e vinte e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 274,70 (duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), ressaltamos que a liberação apenas de meia diária se dar em virtude da redução de custos destinados ao Centro de Ciências da Saúde-CCS, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVVA, Sobral-CE., aos 06 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº420/2023 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO WALBER FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 300187-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Campinas-SP., no período de 19 a 22 de outubro de 2023, a fim de participar do XLVII Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Biofísica (SBBF), nesse evento o docente irá ministrar uma palestra intitulada: "Effects of monoterpenoide 1,8-cineol na excitability and e ion channelis", concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 757,52 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVVA, Sobral-CE., aos 06 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº423/2023 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCEL LIMA CUNHA**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 300171-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ., no período de 12 a 15 de outubro de 2023, a fim de participar do Congresso de Samba de Gafieira - Sambamaníacos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 124,86 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 291,35 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), ressaltamos que a liberação apenas de meia diária se dar em virtude da redução de custos destinados ao Centro de Ciências da Saúde-CCS, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVVA, Sobral-CE., aos 09 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº424/2023 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **NIÁGARA VIEIRA SOARES CUNHA**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 300170-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ., no período de 12 a 15 de outubro de 2023, a fim de participar do Congresso de Samba de Gafieira - Sambamaníacos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 124,86 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 291,35 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), ressaltamos que a liberação apenas de meia diária se dar em virtude da redução de custos destinados ao Centro de Ciências da Saúde-CCS, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVVA, Sobral-CE., aos 09 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº1322/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00031692/2023, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **DENISE NORONHA LIMA**, Professor Adjunto, referência K, mat. nº 0064361-0, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 02/01/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1323/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10304657/2022, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **MARIA EDITE BEZERRA DA ROCHA**, Professor Adjunto, referência M, mat. nº 0067891-0, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 31/10/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1897/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003715/2023-75/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL LIRA GOMES BASTOS** ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300031.5-2, desta Fundação, a **vaijar** no trecho Aracati / Fortaleza / Aracati, no período de 16/10/2023 a 17/10/2023, a fim de Participar da formação dos coordenadores dos cursos de graduação da UEC, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 11337540/2022, e que a beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Abono de permanência de Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 463,10 (quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 463,10 (quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos) à servidora(a) **FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS**, Matrícula 00808313, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussāo financeira apresentada nas fls. 61-62 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 10304657/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença de INCETIVO POS DOUTORADO do Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 3.147,47 (três mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 3.147,47 (três mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) o servidor **MARIA EDITE BEZERRA DA ROCHA**, Matrícula 0678910 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussāo financeira apresentada nas fls. 19 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO NUP 31042.000410/2023-92

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.206, de 28 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 31042.000245/2023-79 e seus respectivos anexos, CONSIDERANDO o art. 113, da Lei Estadual nº. 9.809/73, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 115,10 (cento e quinze reais e dez centavos) à empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, necessário para a quitação das obrigações desta Autarquia. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias nº. 31200006.19.122.211.20786.03.339039.1.5009100000.0.2.01 – 7721 e 31200006.19.122.211.20786.03.339039.1.5011200070.1.2.01 - 7749. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Magalhāes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº259/2023 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Ana Paula Benevento de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300005-9-5	Urbano	84
2	Carmelinda Silva Costa	Assistente Técnico	000516-1-6	Urbano	84
3	Francisco Antônio Gomes Soares	Orientador de Célula	300009-0-0	Metropolitano	84
4	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	42-42
5	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	Metropolitano	84
6	Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	Urbano	84
7	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	Urbano	84
8	Robson Rui Maia de Sousa	Orientador de Célula	300008-9-7	Urbano	84
9	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano/Metropolitano	42-42
10	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	84

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº276/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.653/0001-57. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos** – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e



suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07235412/2023 e Parecer Jurídico nº. 1147/2023. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e LUAN DANTAS FÉLIX Prefeito do Município de Potiretama/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº011/2023 - PROCESSO Nº05236535/2023

Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento à empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP, do valor de R\$ 8.863,83 (oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). JUSTIFICATIVA: Conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, o valor da dívida é referente a solicitação de pagamento da diferença do realinhamento das categorias de asseio e conservação que foi concedido através do 9º termo aditivo ao Contrato nº 120/2018, firmado com a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE 000508/2023) com vigência do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 e a data-base da categoria em 01 de janeiro. CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLÔNIZAÇÃO E RÉFORMA AGRÁRIA, CNPJ Nº 07.954.563/0001-68. VALOR: R\$ 8.863,83 (oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.21216.03.339093.1.5009100000.0 MAPP: 2109012022 PF:2100010012022C FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº. 9.809 de 18 de dezembro de 1973, Lei nº 4320/645 e Parecer Jurídico nº. 1222/2023. Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2023. MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº142/2023 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realização fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de setembro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			VALOR	TOTAL
						QUANT.	PASSAGEM	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhistas	343.1-2	V	02 a 06, 09 a 11, 16 a 20 e 23 a 27/10/2023	Piquet Carneiro e Jaguaretama	16	61,33	981,28		
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	02 a 06, 09 a 11, 16 a 20 e 23 a 27/10/2023	Piquet Carneiro e Jaguaretama	16	61,33	981,28		
TOTAL									1.962,56	

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE,Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz – CEP: 60.811-341 – Fortaleza-Ceará CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI,Rua Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza - CE, CEP 60867-540. OBJETO: . Constitui objeto deste contrato os serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos – Sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, localizada no Centro de Eventos do Ceará, situado na Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza – Ce, CEP: 60.811-341 - com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscents mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.11.122.211.11361.03.449051.1.500.9100000.0.4.01.. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: GEORGE DANTAS PAIVA Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SDE Contratante e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA Empresa CETUS Construtora EIRELI Contratada FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente da SOP Interveniente.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº143/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26,Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador EXPEDITO JOSÉ DE SÁ PARENTE JUNIOR, matrícula 030000080,Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE SUPORTE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA, em virtude de sua viagem, nos dias 17 a 19 de outubro de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Luis Eduardo Fontenelle Barros .
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº144/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26,Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador EXPEDITO JOSÉ DE SÁ PARENTE JUNIOR, matrícula 030000080,Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE SUPORTE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR DE SUPORTE À NEGÓCIOS, em virtude de sua viagem, nos dias 16 a 17 de outubro de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2023**

PROCESSO Nº: 56012.001833 / 2023-16 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE. OBJETO: Considerar DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a contratação da empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., CNPJ: 07.360.290/0001-23. JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades das atividades administrativas da ADECE, conforme Termo de Referência anexo no processo NUP 56012.001833/2023-16. VALOR GLOBAL: 5.945.045,88 (cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 e no Processo NUP nº 56012.001833/2023-16. CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. DISPENSA: Fortaleza, 09 de outubro de 2023. Luís Eduardo Fontenelle Barros - Diretor-Presidente da ADECE, respondendo e Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2023

CEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CESSIONÁRIO: CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE-CE. OBJETO: Cessão do imóvel localizado na rua Raimundo Alcoforado, nº 777 - B, bairro Alto Guaramiranga, CEP: 62.700-000, no Município de Canindé/CE, de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, visando o funcionamento da Central de atendimento 155 – Unidade de ampliação do canal de comunicação do Governo do Estado com a sociedade. O Imóvel é objeto da matrícula nº 44 do Cartório Almeida da Comarca de Canindé, com limites e confrontações discriminadas no Memorial descritivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 20 de outubro de 2023. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros Diretor-Presidente da ADECE - respondendo, Expedito José de Sá Parente Júnior Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio, Aloísio Barbosa de Carvalho Neto Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. Fortaleza/ CE, em 10 de outubro de 2023.

Roberta Rocha Rodrigues
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO SEDIH SEC Nº001/2023.

DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELO OBSERVATÓRIO DE INDICADORES SOCIAIS – OISOL AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ – DOM HÉLDER CÂMARA (CRDH).

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº. 35.371, de 31 de março de 2023; CONSIDERANDO o caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, o qual afirma que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO que constituem atribuições básicas da Secretaria dos Direitos Humanos promover a administração geral da Secretaria, em estrita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a competência para expedir portarias e atos normativos sobre a organização interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria; RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que as denúncias de violação de direitos humanos recebidas pelo Observatório de Indicadores Sociais – OISOL, que tratarem sobre as políticas afetas à Secretaria dos Direitos Humanos, consoante as competências estabelecidas no art. 21-A da Lei nº 16.710/2018, acrescidas pela Lei nº 18.310/2023, deverão ser encaminhadas ao Centro de Referência em Direitos Humanos do Estado do Ceará – Dom Hélder Câmara (CRDH), consoante os incisos abaixo:

- I – pessoas idosas;
- II – pessoas com deficiência;
- III – migrantes e refugiados;
- IV – programas de proteção a pessoas ameaçadas;
- V – abuso e exploração sexual da criança e do adolescente;
- VI – trabalho infantil;
- VII – tráfico de seres humanos;
- VIII – trabalho escravo
- IX – desaparecimento de pessoas;

Art. 2º. As denúncias que não se enquadram nas políticas estabelecidas no incisos do art. 21-A, da Lei nº 16.710/2018, alterada pela Lei nº 18.310/2023, deverão ser encaminhadas pelo Observatório de Indicadores Sociais – OISOL à rede de atendimento especializado.

Art. 3º. Determinar a criação de um Grupo de Trabalho, com o objetivo de estabelecer o fluxo no tratamento das denúncias recebidas pelo Observatório de Indicadores Sociais – OISOL e encaminhadas ao Centro de Referência em Direitos Humanos do Estado do Ceará - Dom Hélder Câmara (CRDH).

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM Nº245/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALUNOS E PROFESSORES da EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT-SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Natal/RN com a finalidade de participar da IX MOSTRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA ZONA NORTE DE NATAL - MOCITECZ , concedendo-lhes diárias e auxílio financeiro, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº245/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
GERDESON LUCAS MARTINS OLIVEIRA	16/10/2023 A 21/10/2023	FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA	5,5	RS 141,95	40%	RS 1.093,01
WANA KETLEN DO NASCIMENTO	16/10/2023 A 21/10/2023	FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA	5,5	RS 141,95	40%	RS 1.093,01
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
DAYANE EVELLIN DE SOUSA COSTA/30359518	16/10/2023 A 21/10/2023	FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA	5,5	RS 166,49	40%	RS 1.281,97

*** * *** *



PORTEARIA Nº1066/2023-GAB.**CRIA CINCO COMISSÕES SINDICANTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal nas apurações desenvolvidas em sindicâncias disciplinares; CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa; CONSIDERANDO a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37; RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criadas 5 (cinco) comissões sindicantes, de caráter temporário, pelo período de seis meses, que devem ser compostas por dois ou três membros titulares, conforme Anexo I desta Portaria;

Art. 2º. Os procedimentos de Sindicância instalados na vigência desta Portaria deverão ser concluídos pelas respectivas Comissões, ainda que ultimada a sua vigência.

Art. 3º. Ficam designados como apoio jurídico das Comissões os servidores constantes do Anexo II, desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1066/2023 - GAB

PRIMEIRA COMISSÃO

ALINE BARBOZA LOURENÇO	PRESIDENTE
MARIA ÁGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA	MEMBRO
IRANIR RODRIGUES LOIOLA	MEMBRO

SEGUNDA COMISSÃO

FRANCISCO BRUNO RODRIGUES DE FREITAS	PRESIDENTE
ELIS DENISE LÉLIS DOS SANTOS	MEMBRO
RAIMUNDA PEREIRA DE MACEDO OLIVEIRA	MEMBRO

TERCEIRA COMISSÃO

PAULO CÉSAR CABRAL RODRIGUES	PRESIDENTE
JEIMES MAZZA CORREIA LIMA	MEMBRO
MARIA DO SOCORRO COSTA DE QUEIROZ	MEMBRO

QUARTA COMISSÃO

JOSÉ CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS	PRESIDENTE
MARIA JUCILENE FREIRE LOPES MARINHO	MEMBRO
OLENA MARTA BEZERRA COSTA	SECRETÁRIA

QUINTA COMISSÃO

DANIELE LIMA DE PAULA	PRESIDENTE
TERESA CLÁUDIA GURGEL GABRIELE SUCUPIRA	MEMBRO
ODÉCIO JOSÉ SILVEIRA JÚNIOR	SECRETÁRIO

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1066/2023 – GAB

APOIO JURÍDICO

ANA TALITA FERREIRA ALVES	
FLÁVIA FARIAS PACHECO	
JULIANA SOUSA DIOGO DE SIQUEIRA	
THAÍSA CAVALCANTE GOMES	

* * * * *

PORTARIA Nº1098/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.012707/2023-96, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FRANCISCA NATÁLIA BATISTA DA SILVA**, matrícula 30012291, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por mais de 60 dias interpolados, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

* * * * *

PORTARIA Nº1100/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.017126/2023-41, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor **FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVA**, matrícula 47848210, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 06 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

* * * * *

PORTARIA Nº1103/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 04274166/2023-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **DIANA MARIA PEREIRA MONTE**, Professora, matrícula nº 16920819, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, III, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter apresentado diploma de Mestrado, para obtenção de ascensão funcional com documento de revalidação falso, passível das sanções previstas no art. 196, da Lei nº 9.826/74. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

* * * * *

PORTARIA Nº1104/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 04666463/2023-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar - PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **IRANDÉ CARNEIRO DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 480043-1-8, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 191, II e IV, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do



Ceará), c/c o art. 78, III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de comportamento incompatível com a função do magistério, por conduta que sugere a prática de crime contra a liberdade sexual previsto no artigo 216-A, do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), passíveis das sanções previstas no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1105/2023 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.021297/2023-74, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO**, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação e Promoção Social, símbolo DNS-2, matrícula nº 12140118, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 25 de outubro de 2023, a fim de participar do X Simpósio Internacional de Desenvolvimento na Primeira Infância, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2023/PROCESSO Nº06610414/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: empresa SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra , 185, A, Jangurussu, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.870-848, inscrita no CNPJ sob nº 05.924.588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 009/2023; II. Nos termos que constam no Processo nº 06610414/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002);; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº009/2023, em decorrência do ajuste do salário base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE000586/2023) – motorista, registrada no MTE em 01.06.2023, Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – (CE000762/2023) – motoqueiro – registrada no MTE em 30.06.2023.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE000586/2023) – motorista e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – (CE000762/2023) – motoqueiro, passa de R\$ 754.906,14 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e seis reais e quatorze centavos) para R\$ 803.452,20 (oitocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) e o valor global passa de R\$ 9.058.873,68 (nove milhões, cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 9.641.426,40 (nove milhões, seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 09 de Outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Servnac Soluções Corporativas Ltda - Contratada. E Testemunhas: 1. Paulo Iran, 2. Illegivel. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07767198/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MARIA LEAL TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0822-61,Município ACOPIARA/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA; III - ENDEREÇO: ACOPIARA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL, inscrita no CNPJ sob Nº 32144817/0001 - 20,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA; V - ENDEREÇO: ACOPIARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 0004/2023 publicado no DOE de 16/03/2023 e de acordo com o processo nº 07767198/2023 e regulamentado nos Art. 65, I, b, II, c §1º: e suas alterações; VII- FORO: ACOPIARA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FINALIDADE ACRESCENTAR O VALOR AO CONTRATO E ALTERAR A FORMA DE PAGAMENTO DO CONTRATO 03/2023 , QUE TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍVOS PARA ALIMENTAÇÃO DA EEMT MARIA LEAL TEIXEIRA , CONFORME ORÇAMENTO DE DESPESAS EM ANEXO AO CONTRATO ORIGINAL , INDEPENDENTE DE TRANSIÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: O Valor previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 38.291,70 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Setenta Centavos) , que representa 25% (Vinte e Cinco por cento) , do valor total ao contrato e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA,CONTRATADA-LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06187554/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM HERMÍNIO BARROSO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51,Município Paracuru/CE,neste ato representada pelo seu Coordenador, Sra. Milly Warley Albuquerque Ramos; III - ENDEREÇO: Paracuru/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ATHENA LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº 32.371.397/0001-14,neste ato representada pelo Sr(a) Ewerton Silva Oliveira; V - ENDEREÇO: Paracuru/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 10/11/2022 e de acordo com o processo Nº 06187554/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Paracuru/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA PARA CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA EEM HERMÍNIO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de Maio de 2023 até 13 de Agosto de 2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Milly Warley Albuquerque Ramos,CONTRATADA-Ewerton Silva Oliveira. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.018435/2023-38

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM MATIAS BECK, estabelecida à Rua AIDA BALAO 38, BAIRRO: VICENTE PINZON FORTALEZA/CE, CEP: 60.181-274 telefone: (85) 3101 - 7072, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0447-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VIRGINIA VILAGRAN PNHEIRO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA, CPF nº 385.460.783-00; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conso-



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite 02/2022 e contrato nº 07/2022, publicado no DOE de 03/10/2022 e de acordo com o processo nº (22001.018435/2023-38) e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato nº 07/2022, que tem por objetivo contratação a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR PORTARIA 639/2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a carta convite nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/10/2023 até 01/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGINÍA VILAGRAN PINHEIRO CONTRATANTE LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-JEANNE XAVIER DA COSTA 2-GLAUBER PESSOA DE ARAÚJO. Fortaleza 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.019855/2023-31

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 13/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0503-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: AVANTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.179.057/0001-99, neste ato representada pelo a Sr. ERIKE DA SILVA FORTE; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 13/09/2023 e de acordo com o processo nº 22001.019855/2023-31, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta convite nº 002/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.335,20 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), que representa 6,04% (seis inteiros e quatro centésimos), e será pago em 1 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE – ERIKE DA SILVA FORTE – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.017560/2023-21

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E MUDAR A FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO N° 06/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO MOTA - CREDE 18 - ANTONINA DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0609-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rita de Cassia Cordeiro; III - ENDEREÇO: ANTONINA DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL- COOPERCENTRO, inscrita no CPF sob nº 32144817000120, representada neste ato pelo Sr. LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA; V - ENDEREÇO: ANTONINA DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20230001, publicado no DOE de 22/05/2023 e de acordo com o processo NUP 22001.017560/2023-21, regulamentado no Art. 65, I, b, II, c §1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: ANTONINA DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e mudar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Antonio Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 9.704,94 (Nove mil setecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), que representa 6 % (seis por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Cordeiro - CONTRATANTE – Lucivian Jose Vieira Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Janiclei Alves Miguel, 02- Antônio Gomes da Silva. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.016663/2023-73

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 05/202023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0503-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇO NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representado pelo a Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023, publicado no DOE de 18/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.016663/2023-73, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 38.216,11 (trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e onze centavos), que representa 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE – RODRIGO ARAUJO SOUSA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.019337/2023-18

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0406-90 , com o endereço Rua JOSE CARLOS GADELHA, Nº 790, Bairro TAPERA, Município de AQUIRAZ-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ-CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES - CCPF, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ-CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o processo nº 22001.019337/2023-18 de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 18/05/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b”, que trata de alteração de valor no contrato, e inciso II alínea “c”, que trata



da forma de pagamento, paragrafo § 1º que trata do percentual permitido a aditivar da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 35.501,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e um reais), que representa 25% (VINTE ECINCO POR CENTO), e será pago em 01 (uma) parcela, conforme cronograma de entrega.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATANTE ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS CONTRATADO E TESTEMUNHAS: I-RUBENS DA COSTA CAMPINA 2ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.019086/2023-71

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS - CREDE 18 - NOVA OLINDA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0630-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; IV - CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto; V - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 05/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.019086/2023-71 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: NOVA OLINDA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de material de consumo- gêneros de alimentação-PNAE, da Escola EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.360,80 (um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), que representa 1,81% (um inteiro e oitenta e um centésimos), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antônio Marcos Ferreira De Oliveira, 02- Antônia Cordeiro de Matos. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001013448/202311

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROF. CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/049132,Município de Fortaleza/CE,neste ato representada pelo seu por sua Diretora Geral, sr.(a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES,inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001-12,neste ato representada pelo sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 01/2023 publicado no DOE de 24/05/2023 e de acordo com o processo nº22001.013448/2023-11, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, da Escola EEMTI PROF. CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 38.050,18 (Trinta e oito mil cinquenta reais dezóito centavos), que representa 24,84% (vinte e quatro inteiros e oitenta e quatro décimos por cento), e será pago em 02 (DUAS) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 DE OUTUBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ELIANE ALMEIDA DE LIMA,CONTRATADA-ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.016889/202374

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM SANTO AMARO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0518 - 97,Município de Fortaleza/CE,neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antonio Marcos Justino Matias ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: JS COMERCIAL JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME , inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001.12,neste ato representada pelo Sr. JOSIAS SARAIVA LIMA NETO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 10/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.016889/2023-74, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios, da Escola EEM SANTO AMARO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 885,32 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), que representa 1,07% (um vírgula zero sete por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Marcos Justino Matias,CONTRATADA-JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.019684/2023-41

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0193-06, com o endereço Av. Deputado Paulino Rocha, nº3238,bairro: Gereráu, Município de Itaitinga/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) DELMA CORDEIRO MARTINS; III - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA – COOPRAP inscrita no CNPJ sob nº35.854.648/0001-00 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Geovani Rodrigues Texeira; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº2023/0003 publicado no DOE de 05/09/2023 e de acordo com o processo NUP: 22001.019684/2023-41 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea “b” e inciso II alínea “c” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itaitinga, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de Alimentação Escolar, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Raul Tavares Cavalcante, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), que representa aproximadamente



25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas, conforme cronograma de entrega.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: DELMA CÓRDEIRO MARTINS CONTRATANTE Geovani Rodrigues Texeira CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.017409/2023-92

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0584-76 , com o endereço ru Projectada I, S/nº, Bairro Bulandeira, Município Barbalha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sandra Maria do Nascimento Silva; III - ENDEREÇO: Barbalha/CE; IV - CONTRATADA: CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.621.483/0001-03, situada a rua Alexandre Benicio, nº 123, bairro Novo Horizonte, município de Lavras da Mangabeira, CEP 63.300-000 CONTRATADA neste ato representada pelo Sr Jaadzon Yackob Bezerra Caldas; V - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com contrato nº 01/2023 de acordo com o processo nº 22001.017409/2023-92 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Barbalha,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de EXECUÇÃO do contrato 001/2023, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA PONTOS DOS ARES-CONDICIONADOS, DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SALAS DE AULA 06 A 09, DA ILUMINAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E DO QUADRO DE BOMBAS NA EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 28/09/2023 até 27/10/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 de setembro 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria do Nascimento Silva CONTRATANTE Jaadzon Yackob Bezerra Caldas CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07922770/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SO ESTADO DO CEARÁ/ EEFM PROFª. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0682-77, situada na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, bairro Juremal, na cidade de Várzea Alegre/ Ce, CEP 63540-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Diretor(a) Geral ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA; FRANCISCO EVERARDO DE MORAIS, CPF sob nº 558.944.451-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2023 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 34.20121.01.339030.50000.0 - 32625, MAP - 2209152020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. SIGNATARIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE – FRANCISCO EVERARDO DE MORAIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02- FRANCISCO ARTHUR SOARES BEZERRA. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05259861/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM PARÓQUIA DA PAZ – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0450-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIANA MARTINS CAVALCANTE CONTRATADA: SCALASOLAR SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, inscrita no CNPJ 24.831.899/0001-52, representada neste ato por seu representante legal Sr. Marden Góis Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO DO FREEZER)** da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 04/2023, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, após publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 478,00 (Quatrocentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023. SIGNATARIOS: ELIANA MARTINS CAVALCANTE - CONTRATANTE - Marden Góis Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- : Francisco Odones da Silva, 02- Rosemary Ferreira Costa. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07765780/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, estabelecida a Av Francisco Caetano Dantas, nº s/n, Bairro: Novo Centro, Município de ICO/CE, Telefone (88) 351-5550, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0637- 12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo Sr.(a) Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação - Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25138, Termo de Participação nº 2023/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25138 e Termo de Participação nº 2003/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Icô/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 42.432,20 (Quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434 .2021.02.339030.50000.0 – 32014. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Cicero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE – Lairton Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA EDIANE RODRIGUES, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07921472/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 16 – IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0664-95, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO, inscrita no CNPJ 37.847.947/0001-42, representado neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de Serviço de Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos IV e Anexo com discriminação de serviços, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 36/2022 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 100 (cem) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço (após empenho). VALOR GLOBAL: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 3815 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 3841. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE - Ubiratan Sobreira da Cruz Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jacinta Rodrigues Lavor, 02- Alyne Lucas de Oliveira. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07668181/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM ADAUTO LEITE – CREDE 20 – MAURITI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0566-94, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Márcio Severino de Sousa CONTRATADA: CONSTRUSER - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ 08.701.149/0001-00, representado neste ato pelo Sr. José Audisio de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL "REPASSEPARAMANUTENÇÃO DE ESCOLAS" - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** - EM BENEFICIO DA E.E.F.M. ADAUTOLEITE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE CONTRATANTE, conforme ANEXO I desse instrumento convocatório , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: nº 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, Lei Federal nº 11.947/2009 suas alterações com fundamento na CartaConviteº06/2023 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.859,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa - CONTRATANTE - José Audisio de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geraldo Pereira da Silva, 02- Bruno Marques Oliveira. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08000567/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO – CREDE 16 – ACOPIARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0655-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001- 90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23209, Termo de Participação nº 0002/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23209 e Termo de Participação nº 0002/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23209, Termo de Participação nº 2023/23209 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 9.387,80 (NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.339030.50000.0 - 51334. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE - Francisco Luís dos Santos Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Alves Feitosa Neto, 02- Fortaleza, 09 de outubro de 2023. Rivania Pereira e Silva.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05624934/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0745-95, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ 47.293.532/0001-28, representado neste ato pelo Sr. MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19391 e Termo de Participação nº 20230005 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 65 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDA SOARES LIMA, 02- IZABELLI CRISTINI PINHEIRO F. RABANNE. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001014230/2023

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no CNPJ N° 07.954514/0034-93, situada na Av. Duque de Caxias, 888, Centro, Itapiopoca-Ce, CEP: 625000- 000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: GUILHERME BRAGA ALMEIDA , inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40, com sede à Rua José Pires Chaves, nº: 890, Bairro: Angelim , Município Uruburetama-CE, CEP:62650000, representado neste ato pelo Sr. GUILHERME BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 18/2023 FORO: ITAPIOPCA/CE. VIGÊNCIA:



O prazo de vigência deste contrato será (365) (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.020,00 (Mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.06.339039.50000.0 - 10267. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE - GUILHERME BRAGA ALMEIDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01391145/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.M PLACIDO ADERALDO CASTELO, estabelecida a Rua Carlos Morais, Nº 752, Bairro Centro, Município de Caririça/Ce, Telefone (88) 3547-1901, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Viviane de Moraes Borges **CONTRATADA: FRANCISCO MARCONDES PEREIRA FEITOSA**, inscrito no CPF sob n.º 326.999.133-91. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 **FORO:** Caririça-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.924,80 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Viviane de Moraes Borges CONTRATANTE FRANCISCO MARCONDES PEREIRA FEITOSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Helysson Rodrigues Silvestre 2.Maria Célia Pereira Vanderlei. Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05582522/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, estabelecida à Rua Siqueira Campos, 601, Bairro: Siqueira, Município de Maracanaú-CE, Telefone (85) 3101-7752, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0218- 07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua presidente, Sra. Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha **CONTRATADA: MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488-0001-69, com sede à Rua Vila Brasil, 790, Sala 01, Bairro Bonsucesso, Município Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). Milton cesar lourenço da silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.849,00 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10139.03.339039.55000.1 - 395125. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha - CONTRATANTE - Milton cesar lourenço da silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05581348/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, estabelecida a João Celedonio Sobrinho, Bairro Alto, Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88)34181281, inscrita no CNPJ No 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Francisco Leandro de Paula **CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato os **serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de equipamento de ar condicionado** tipo Split, instalados na EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguaruana/CE para atender a demanda desta instituição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital Publicação 2023/18334 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 **FORO:** Jaguaruana/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.861,00 (três mil e oitocentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.04.339039.50000.0 - 11993 . **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Daniel Jefferson Maia, 02- Luzia Neide de Carvalho Lopes. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03206590/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE – CREDE 15 – TAUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0840-43, neste ato representado por seu DIRETO GERAL, Sr. ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA **CONTRATADA: KARINA DE MATOS MAUÉS DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº 50.263.295./0001-67, representado neste ato pela Sra. KARINA DE MATOS MAUÉS DE ANDRADE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE HOMENAGENS E FESTIVIDADES EM FAVOR DA ESCOLA EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12259 e Termo de Participação nº 2023/0007 **FORO:** TAUÁ /CE. **VIGÊNCIA:** E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.999,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.13.339039.50000.0 - 10318. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - KARINA DE MATOS MAUÉS DE ANDRADE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CÍCERO JEFERSON RODRIGUES, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07298112/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI CELSO ARAÚJO – CREDE 17 – CEDRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0661-42, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: LAIRTON DA SILVA SALES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Lairton da Silva Sales. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de água mineral** de , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22666, Termo de Participação nº 02 /2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22666 e Termo de Participação nº 2023 /_02, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023 /22666 , Termo de Participação nº 2023/02 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 20.100,60 (vinte mil, cem reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0 - 5452. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Pereira Silvério - CONTRATANTE - Lairton da Silva Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Gonçalves de Matos, 02- Luiza Arlênia F Diniz Torres. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07323478/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM JOÃO PAULO II – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0468-93, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, representado neste ato pela Sra. LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO PAULO II pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2023 e COEP Nº 2023/22739 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 437,99 (Quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA - CONTRATANTE - LUCIANA SALES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ronaldo Batista de Albuquerque, 02- Francisco Rafael Pereira Oliveira. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0607431/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0526-05, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Leila Maria Frota Barros CONTRATADA: CARLOS C DE SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ 16.785.394/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Carlos Cesar de Souza Santos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS SALAS DE AULA, SALA DE MULTIMEIOS, LABORATÓRIOS ESPECIAIS E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 250.542,15 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 – 379482. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Leila Maria Frota Barros - CONTRATANTE - Carlos Cesar de Souza Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GENIVAL SANTOS DE SÁ, 02- RICARDO MELO SILVA. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.018275/2023-27

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ADAHIL BARRETO – CREDE 16 – CARIÚS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. DAMIAO LINS DE SOUZA CONTRATADA: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 35.972.114/0001-88, representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, no caso de outros serviços e compras, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica – Edital Nº 2023/032 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.520,66 (hum mil quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0 - 5452. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: DAMIAO LINS DE SOUZA - CONTRATANTE - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Igor Biserra Barros, 02- Aureliano Antunes Brandão. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001017637/202362

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ PASSAGEM RASA,Município de Itarema/Ceará, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0247-33, neste ato representada por sua Diretora Sra, Ticiane Reinaldo dos santos CONTRATADA: GERALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO, Inscrita no CNPJ sob nº 22.497.917/0001-86,representada neste ato pelo Sr. Geraldo Tibúrcio dos santos neto. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EIT PASSAGEM RASA, pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, lei complementar nº 137/2014. Decreto Estadual nº 31.543/2014 e lei federal nº 11.947/2009, e suas alterações. Com fundamentos na cotação eletrônica nº 2023/0007 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itarema/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desde contrato e de 320 (Trezentos e vinte) dias , contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento/



serviços de manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 903,00(NOVECENTOS E TRÊS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339030.1.5009100 652. DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ticiane Reinaldo dos santos,CONTRATADA-Geraldo Tibúrcio dos santos neto e TESTEMUNHAS 01-Vera Alice dos Santos 02-Francisca Raimunda dos Santos. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.019891/2023-03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, estabelecida a Rua José Saraiva Sobrinho, S/N, Bairro Centro, Município de Capistrano/CE, Telefone (085) 3326.1940, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.514/0063-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Ordenador de Despesa, Srª. JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (02 Freezer e 01 Geladeira), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletronica nº 15/2023 FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 70 (Setenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.060,00 (Mil e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339039.50000.0 - 10414. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS - CONTRATANTE – Marcos Paulo de Arruda Valente – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO JAIRO DAMASCENO COSTA, 02- ANTONIA JAQUELINE DE SOUSA SILVA. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10168.34/2023/64

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FENELON RODRIGUES PINHEIRO, estabelecida a Rua Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingo Sávio, Município de Solonópole/CE, Telefone (88) 3518-1300, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pela Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na CARTA CONVITE N° 2/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023 FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.428,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 – 5629. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE – Maria Eliana Gomes de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KARLA LIZANDRA PINHEIRO, 02- SIMONE GOMES VIEIRA. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10120.23/2023/94

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO, estabelecida à Rua: Chagas Sampaio , nº444, Bairro: Centro , Município de Mauriti /CE, CEP: 63.210.000Telefone (88) 35521454, inscrita no CNPJ : 07.954.514/0567-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: ANTONIO SERGIO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 020.542.605-09. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/ 2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 35.198,52 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA EM OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos- CONTRATANTE – Antonio Sergio da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10094.22/2023/78

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambeba A E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA: MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº41.760.180/0001-97, representado neste ato pelo (a) Sra. ADRIANE SIMÕES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA em favor da escola PROFESSORA TECLA FERREIRA – EEMTI, pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante nas disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no termo de participação da Cotação eletrônica nº 13/ 2023 de Coep nº2023/21872, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (Trezentos e cinquenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.625,00 (OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0- 3816. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE – ADRIANE SIMÕES DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELENI HOLANDA MESQUITA, 02- MORGANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.020029/2023-25**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0712-27, situada na Rua 820, S/N, 3^a Etapa, Conjunto Ceará - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.532-200, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, representado neste ato pelo(a) Sr(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GÁS PARA COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25949 e Termo de Participação nº 2023/0023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.1.5009100000.0 – 10266. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE – RODRIGO ARAÚJO SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA, 02- REGINA THAYNA GOMES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.019632/2023-74**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LÍDIA BEZERRA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Maria Terezinha Santos, nº 243, Bairro São Francisco, Município de Saboeiro/CE, Telefone (88) 3526-1811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0680-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Antonio Humberto Plácido CONTRATADA: A.F. PIRES, inscrita no CNPJ sob nº 44.406.144/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Felipe Pires do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25769 e Termo de Participação nº 20230013 FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 525,00 (quininhos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.0 2.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Humberto Plácido - CONTRATANTE – Antonio Felipe Pires do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CARLEUSA LEITE BEZERRA, 02- GABRIEL BEZERRA LUCIANO. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.017568/2023-97**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DE CAMPOS SALES, estabelecida a Trav. Vicente Alexandrino, nº297, Bairro Centro, Município de Campos Sales/CE, Telefone (88) 3533-1100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0612-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora geral, Sr.(a) CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL GÁS PEREIRA DE MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS – (GÁS DE COZINHA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230037, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24973 e Termo de Participação nº 20230037 FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.642,50 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE – JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE SOUZA, 02- JOSEANE DOS SANTOS MENDES. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.016633/2023-67**

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, situada(o) na Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, nº 153, Bairro Centro, Município de Graça/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080- 29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA: JPI ALIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.888.452/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24592, Termo de Participação nº 20230024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24592 e Termo de Participação nº 20230024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Graça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua publicação no D.O.E. – CE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento será parcelada conforme cronograma de entrega, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24592, Termo de Participação nº 20230024 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 35.569,80 (Trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: JONAS RODRIGUES DE BRITO- CONTRATANTE – JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA KELLY PEREIRA CORDEIRO, 02- NELSON RIBEIRO DE ABREU MELO. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.021138/2023-70**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DA BAHIA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida à AVENIDA José Pinheiro Esmeraldo, s/n, Bairro Pinto Madeira, Município de Crato/CE, CEP 63101-085 Telefone (88)3102-1265, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0618- 50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: GC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.650.358/0001-19, representado neste ato pelo Sr. Jonas Batista Coelho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 23/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24,



Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26423 e Termo de Participação nº 2023/23 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da assinatura pelas partes, tendo como cronograma de execução o ANEXO I deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339 039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANALETE DE LIMA - CONTRATANTE – Jonas Batista Coelho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO MORAIS BRITO, 02- ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200102228/2023-88

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNCIO BARRETO, estabelecida à Rua Juvêncio Barreto, s/nº, Bairro Gisélia Pinheiro, Município de Crato/CE, CEP 63.115-470 Telefone (88) 3102-1268, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNCIO BARRETO pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21435 e Termo de Participação 2023/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 523,72 (quininhos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023. SIGNATARIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR, 02- MARIA SANDRA SANTANA DOS SANTOS. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001016026/202305

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS,Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0523-54,neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sra. LWDYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA: **SERTÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 26.780.062/0001-57,representado neste ato pelo(a) Sra. SOFIA MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor do EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, pertencente à jurisdição da SEFOR 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15317 e Termo de Participação 20230008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de festividades e homenagens, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 180(cento e oitenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LWDYVILLA BEZERRA FARIAS,CONTRATADA-SOFIA MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001015014/202355

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0.602-92,Juazeiro do Norte – CE,neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Diretor (a) Geral, FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: **COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**,inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. Itens: 02, 03, 04 e 05.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023, resolvem celebrar o presente contrato as cláusulas que seguem FORO: Juazeiro do Norte – CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias,contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.198,00 (dezesseis mil cento e noventa e oito reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 – 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO MOREIRA FIRMINO,CONTRATADA-Francisco Ferreira Brito e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001018432/202302

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO ,NOVA OLINDA – CE ,CNPJ: 07.954.514/0757-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.419.096/0001-46. Representada por Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICAMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS**, em favor da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20230040, Coep: nº: 2023/25799, Processo sob nº 22001.018432/2023-02, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: NOVA OLINDA – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como cronograma de execução o ANEXO I deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 7.641,27 (Sete mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 – 5468.. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO DE ASSIS BATISTA,CONTRATADA-Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-Dayane Ribeiro De Sousa 02-Katia Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001022746/202300**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, Município de Assaré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0611-83, neste ato representada por sua Diretora, Sr. (a) Maria Valderez Arrais da Silva **CONTRATADA: CORMECIAL E SERVIÇOS SÃO CRITÓVÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 18.078.753/0001-85, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de terceiros - Manutenção de Escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0027, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27114 e Termo de Participação nº 2023/0027, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001021717/202312**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARACY MAGALHÃES MARTINS, estabelecida a Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracabá, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, Telefone (88) 3628-0454, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090-09, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva **CONTRATADA: H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, com sede à Rua Três, Lot. Santo Emílio, nº 22, Bairro Canindézinho, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.731-496, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços Gráficos e Editoriais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26615 e Termo de Participação nº 2023/0015 **FORO: SANTA QUITÉRIA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 – 2266. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas Gomes de Paiva - CONTRATANTE - Carlos Henrique Gomes Marinho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.019929/2023-30**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0604-54, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE **CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 25903/2023 e Termo de Participação nº 24/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 25903/2023 e Termo de Participação nº 24/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica 25903/2023 e Termo de Participação nº 24/2023 e anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.642,50 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.1 2.362.441.20127.01.339030.50000.0 – 38334. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE - CONTRATANTE - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roberto Viana da Silva, 02- Maria Aldenora Izabel Edna Elizabeth Pereira de Araújo. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.025426/2023-01**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU – CREDE 18 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0719-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA **CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0036, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26249 e Termo de Participação nº 2023/0036 **FORO: CRATO/CE.** **VIGÊNCIA:** E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 – 5468. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR, 02- RAIMUNDO NONATO AMORIM DA SILVA. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.021824/2023-41**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a PAULO BARBOSA LEITE - EEEP – CREDE 19 – CARIRIAÇU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0760-24, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR **CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gêneros alimentícia** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24487, Termo de Participação nº 2023/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24487 e Termo de Participação nº 2023/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 **FORO:**



CARIRIACU/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de execução e vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado da apóis a publicação no Diário Oficial do Ceará na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24487, Termo de Participação nº 2023/0026 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 17.043,50 (Dezessete mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.01.339030.50000.0 - 38334. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02- CICERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.013826/2023-66

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0515-44, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, CAPINA EM TODAS AS ÁREAS (MEDIDAS A SEREM FEITAS PELA CONTRATADA)** COM MATO DA ESCOLA, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHO. EXECUÇÃO DE PODA DE ARVORE cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02 e Termo de Participação nº 2023/002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.195,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Franciscos Cláudio Costa de Freitas - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gleidiane Monteiro de Brito, 02- Francisca Neuman Rodrigues Gomes. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.017761/2023-28

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI AMÁLIA XAVIER – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0593-67, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25196 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NATALICIA ALVES DOS SANTOS, 02- TIAGO FEITOSA IZIDRO. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018963/2023-97

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – CREDE 19 – CARIRIACU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0585-57, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Viviane de Morais Borges CONTRATADA: ACE ASSESSÓRIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25537 e Termo de Participação nº 2023/0005 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Viviane de Morais Borges - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Helysson Rodrigues Silvestre , 02- Maria Célia Pereira Vanderlei. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.020924/2023-50

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – CREDE 19 – JARDIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0588-08, neste ato representada por sua Diretora, Sra. DELIDIA ROMÃO PINTO CONTRATADA: FRANCISCO DANILÓ TIMBÓ FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANILÓ TIMBÓ FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição De Serviço De Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 16/2023, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 26357/2023 e Termo de Participação nº 16/2023 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIDIA ROMÃO PINTO - CONTRATANTE - FRANCISCO DANILÓ TIMBÓ FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MÔNICA ALINY PEREIRA DA SILVA, 02- MARA DAS GRAÇAS LEITE PEREIRA. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.017226/2023-77

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ALMIRO DA CRUZ – CREDE 19 – BARBALHA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0580-42, neste ato representada por seu Diretor Sr. Elionardo de Lima Oliveira CONTRATADA: COOCEAF - COOPERATIVA CEARENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita no CNPJ 45.690.953/0001-67, representado neste ato pelo Sr.

Francisco Alexandre Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 71.769,40 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Elionardo de Lima Oliveira - CONTRATANTE - Francisco Alexandre Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Amorim da Silva, 02- José Eudes da Silva. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.009782/2023-70

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0605-35, neste ato representada por seu Coordenador Escolar, Sr. Cicero Rafael Pereira CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo Sr. Milton César Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM FAVOR DA EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 002/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21722 e Termo de Participação nº 002/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Cicero Rafael Pereira - CONTRATANTE - Milton César Lourenço da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Kátia S. Sales Dantas, 02- Maria Elaneide dos Santos Silva. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.020248/2023-14

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0590-14, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 03.104.704/0001-00, representado neste ato pela Sra. Marfa Laileide de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL) GARRAFÃO DE 20 LITROS, PARA A CREDE 19, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 26049/2023, Termo de Participação nº 23/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 26049/2023 e Termo de Participação nº 23/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 280 (duzentos e oitenta dias) contado da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual que é de 280(duzentos e oitenta dias), ou a forma de recebimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 26049/2023, Termo de Participação nº 23/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.094,50 (Hum mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339030.50000.0-11857. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE - Marfa Laileide de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Carlos Ferlix de Matos, 02- Rosana Alves Sampaio. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001013268/202339

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 4638, Bairro Centro, Município de Horizonte/Ce, Telefone (85) 3336-6166, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001 - 74, com sede à Avenida Waldir Diogo, nº 246, Bairro Novo Mondubim, Município Fortaleza/CE, CEP 60.764-020, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS (TENDAS DO ENEM) DA CREDE9**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.1 e 1.2 do grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230013 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.398,94 (Cinco mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.1.550920000.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Illegível, 02 - Illegível. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1019894/20239

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, estabelecida a Rua Cel. José Aderaldo nº 549, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Telefone (88) 3583.3430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, com sede à Rua(Av) Santa Terezinha, nº 51, Bairro Centro, Município de Parambu-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de material elétrico** para o funcionamento da escola durante o ano letivo de 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 014/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26087 e Termo de Participação nº 014/2023 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE - Maria de Fátima Marques de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Illegível, 02 - Illegível. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.022377/2023-47**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE JUAZEIRO DO NORTE – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0808-03, neste ato representada por sua Diretora Sra. ROSA MARIA MACHADO BESERRA CONTRATADA: VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo Sr. HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO- JANTAR**, em favor do Centro Cearense de Idiomas-CCI cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 23/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 26896/2023 e Termo de Participação nº 23/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.01.339039.50000.0-8880. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023. SIGNATARIOS: ROSA MARIA MACHADO BESERRA - CONTRATANTE - UDSON DARWIN VIEIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IANNY GOMES SILVA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.018787/2023-93

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SANTO AMARO, estabelecida a Rua Nova Conquista, nº 871, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-6119, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0518-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Antonio Marcos Justino Matias CONTRATADA: MR CONSTRUÇÕES MILTON C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pela Sr(a). Milton Cesar Lourenço Da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de festividades e homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2023 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.148,99 (Cinco mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039 .50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - CONTRATANTE – Milton Cesar Lourenço Da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- F^a RENATA NOGUEIRA DA SILVA. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.018028/2023-21

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, estabelecida a Rua Padre Emílio Cabral, nº 538, Bairro Centro, Município de Assaré/CE, Telefone (88) 35351009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0611-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sr. (a) Maria Valdez Arrais da Silva CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de terceiros – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25646 e Termo de Participação nº 2023/2022 FORO: Assaré/CE . VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2018.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Valdez Arrais da Silva- CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA FRANCISCA DA SILVA, 02- FRANCISCO IRAMAR ALVES. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.021066/2023-61

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, estabelecida a Rua Eduardo Mota, nº 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, Telefone (88) 3625 1162, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. Antonio Veras de Oliveira CONTRATADA: MUNDIAL RESOLUOES COMERCIO E SERVICOS LTDA no CNPJ sob nº 32.750.702/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sra. KLECIA MARIA MOREIRA LUZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** para merenda escolar em favor da escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2023, Termo de Participação nº 2023/25179, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2023 e Termo de Participação nº 2023/25179 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Chaval/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 14/2023, Termo de Participação nº 2023/25179 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 20.910,00 (vinte mil novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira - CONTRATANTE – KLECIA MARIA MOREIRA LUZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dijanir Silva Sobrinho, 02- Luiz Henrique de Carvalho. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001023348/202301

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE,Município de Jaguaruana/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0332-10,neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: LARA RAVELI VIEIRA DE OLIVEIRA,inscrito no CPF sob nº 100.952.993-51. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 2023/0004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0004, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.545,00 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.339030.50000.0 - 32506 do PROGRAMA



DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Glauber de Brito Silva,CONTRATADA-Lara Raveli Vieira de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Francisco Lucas Pereira da Silva 02-Antônio Alisson Pereira de Araújo. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001016504/202379

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0200-70 - neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA CONTRATADA: **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.293.532/0001-28, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: . O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 24/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24543 e Termo de Participação nº 24/2023 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA CONTRATADA - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS: 1 - Andrena Vitoria Vieira de Oliveira 2 - Beatriz Melo Silva, Fortaleza 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.014146/2023-60

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0291-07, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA- SERVICO DE CONFECÇÃO - SERVICOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS (CAMISAS, BOLSAS, TROFEUS, MEDALHAS E SQUEZE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023 /23418 e Termo de Participação nº 20230020 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA (360) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção . VALOR GLOBAL: R\$ 3.980,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.09.339039.55000.1 - 395188. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - CONTRATANTE - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA, 02- EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.015958/2023-22

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0685-10, neste ato representada pela Sra. HILCELIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: **VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.975.658/0001-38, representado neste ato pela Sr. ANTÔNIO VIEIRA JUCÁ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A SEFOR 01**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 2023/011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na modalidade CONVITE nº 11/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar 137/2014 e o Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.536,45 (quinze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.55000.1 - 395125 . DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: HILCELIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE - ANTÔNIO VIEIRA JUCÁ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA, 02- XXXXXXXX. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.008443/2023-76

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 01 – MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Orientadora CEGAF I Sra. RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pela Sra. Camila Alves Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO PARA VIABILIZAR AS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS E AS AÇÕES DO ENEM**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2023, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.704,00 (quarenta e dois mil, setecentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.1.5509200 000.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir Veras Mourão - CONTRATANTE - Camila Alves Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elrivânia Pereira Santos, 02- Francisco José Oliveira da Silva. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001024129/202331

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 RUSSAS,município de Russas-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0224-47,neste ato representada pela Sra. EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61,neste ato representada pela Sra. CAMILA ALVES ARAUJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio logístico** para apoiar as ações de fornecimento de alimentação e transporte para as ações dos encontros da Célula de Gestão Administrativo Financeira e dos Grêmios Estudantis das Escolas Estaduais da Crede



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

10 Russas, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27641 e Termo de Participação nº 20230022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27641 e Termo de Participação nº 20230022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Russas-Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias contada da assinatura , na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.14.339039.55000 0.1 - 1996426 22100022.12.122.211.10104.14.339039.50000.0 - 2003343 MAPP 1861 MAPP 2368 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO,CONTRATADA-CAMILA ALVES ARAUJO e TESTEMUNHAS 01-JOSENIR ARAÚJO DA SILVA 02-MARA MARIA BEZERRA MOURÃO. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001018169/202343

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar,Capistrano/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28,neste ato representada(o) pelo José Carlos de Sales Farias **CONTRATADA:** **M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90,representado neste ato pelo Francisco Luís dos Santos Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **serviços de fornecimento de Gêneros alimentícios / Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25227, Termo de Participação nº 2023/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins do direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/25227, Termo de Participação nº 2023/0014 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25227 e Termo de Participação nº 2023/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Capistrano/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 220(duzentos e vinte dias), (Outubro/2023, novembro/2023, dezembro/2023, janeiro/2024, fevereiro/2024 e março/2024) contado a partir da publicação do D.O.E na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Carlos de Sales Farias,CONTRATADA-Francisco Luis dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.020253/2023-27

CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DARCY RIBEIRO, estabelecida na Av. Cônego de Castro, S/N, Bairro Conjunto Esperança, no Município Fortaleza, CEP 60.764-205, telefone (85) 3292 2326, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0736-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. ROSÂNGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO **CONTRATADA:** **M. G. L DA SILVA LTDA** CNPJ: 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - Desobstrução e limpeza das caixas de drenagem e dos tubos de queda de águas pluviais, limpeza das calhas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230047, Cotação Eletrônica nº 2023/26091 que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26091 e Termo de Participação nº 20230047 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.455,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.1.2.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ROSÂNGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JUCIARA BARROS ANDRADE, 02- MARIA GONÇALVES DA ROCHA. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.016094/2023-66

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0724-60, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa **CONTRATADA:** **A DE L PORTO**, inscrita no CNPJ sob nº 45.602.721/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Alan de Lima Porto. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS / SERVIÇOS CONTÁBEIS**, referente aos anos de 2023 e 2024, cujas descrições encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 013/2023 e COEP: Nº 2023/25039 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.5.00000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa - CONTRATANTE - Alan de Lima Porto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Débora Teixeira Ferreira Lima, 02- Maria Agenice Silveira Pereira. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.018155/2023-20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HILDEBERTO BARROSO, estabelecida a Av. Vereadora Leida Soares, nº 1205, Distrito de Deserto, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 3673-5094, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0035-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro **CONTRATADA:** **HÉRICA PIRES LIMA** inscrita no CNPJ sob nº 44.714.654/0001-52, representado neste ato pelo(a) Hérica Pires Lima. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo: COTAÇÃO ELETRÔNICA 11/2023 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO EM PROL DA EEMTI HILDEBERTO BARROSO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25203 e Termo de Participação nº 2023/0011 FORO: Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 592,00 (Quinhentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104 . **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Julivan Cunha Ribeiro - CONTRATANTE – Hérica Pires Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Valdisney de Sousa, 02- Maria Cecília Silva Peixoto. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.011427/2023-61**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes, estabelecida a Rua Principal, Nº 787, Bairro Brotas, Município de Miráima/Ce, Telefone (88) 3630-2290, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Frédson Kenedy Matias Henrique **CONTRATADA: AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.654.228/0001-07, representado neste ato pelo Sr. João Batista Menezes Braga. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **aquisição de Abastecimento de água potável por carro pipa/pessoa jurídica**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 **FORO: Miraíma/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 – 4049 . **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Frédson Kenedy Matias Henrique- **CONTRATANTE** – João Batista Menezes Braga – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- RICARDO JKL DA SILVA, 02- GEOVA BARBOSA DOMINGO. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.008600/2023-43**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO, estabelecida à Rua Manoel Inácio Bezerra, 49 Bairro Centro, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 4831, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0561-80, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Napoleão Gomes de Sousa **CONTRATADA: JOSIVAL FERREIRA BATISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.899/0001-17, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Josival Ferreira Batista. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis/Instalações**, visando a manutenção preventiva e corretiva, conforme descrito no edital e demonstrado na visita técnica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 011/2023 e Termo de Participação nº 2023/0011 **FORO: Brejo Santo/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.01.339039.1.5009100 000.0 8880. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Napoleão Gomes de Sousa - **CONTRATANTE** – Josival Ferreira Batista – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Érica Pereira, 02- Mirelle Almeida Da Cruz. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 15/2023**

PROCESSO Nº: 22001.010156 / 2023-26 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **OBJETO:** Contratação do SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/SISAR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA/SISAR BPA DE GUARACIABA DO NORTE, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, para a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, na região de atuação da Bacia Hidrográfica Guaraciaba do Norte e Municípios das bacias vizinhas **JUSTIFICATIVA:** a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL – SISAR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA do Município de Guaraciaba do Norte, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 04.805.566/0001-41, localizado na Av. Sargento Hermínio, Nº 1452, Bairro São Vicente, Crateús – Ceará, CEP: 63.700-001, representado por sua Diretora, Sra. Maria Josilene Marques Silva, CPF nº 018.659.613-88 e RG nº 2001028137603 SSP/CE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/SISAR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA/SISAR BPA, no município de GUARACIABA DO NORTE-CE, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, na região de atuação da Bacia Hidrográfica Guaraciaba do Norte e Municípios das bacias vizinhas, conforme Termo de Referência em anexo aos autos. Justifica-se por se tratar de inviabilidade de competição de tais serviços nesse município. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, conforme histórico de custos que se vincula e justificativa observado nos documentos às fls. 09 dos autos **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA MODALIDADE REGIÃO TESOURO ESTADUAL FUNDEB 08 22100022.12.362.433.2011 2.08.339039.1.500910000.0 22100022.12.362.433.20112.08.339039.1.541920000.1 Ensino Regular **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência e de execução: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato **CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA**, inscrito sob o CNPJ: 04.805.566/0001-41 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: STELLA CAVALCANTE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA RATIFICAÇÃO: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 17/2023**

PROCESSO Nº: 22001.014882 / 2023-18 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **OBJETO:** **Contratação para o fornecimento de serviços de computação em nuvem**, no âmbito da Lei Estadual nº 16.727/2018 – Lei do HUB de Tecnologia da Informação do Ceará - homologados e disponibilizados no MarketPlace da ETICE, englobando serviços técnicos e serviços de nuvem corporativa nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, bem como a prestação de serviços de MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, CONSULTORIA, EVOLUÇÃO, GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO ofertados sob demanda, por 12 meses, da Secretaria da Educação do Ceará, conforme as quantidades, itens e especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos. **JUSTIFICATIVA:** a presente Inexigibilidade de Licitação em favor de Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE CNPJ 03.773.788/0001-67, situada à Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza, CEP – 60.130-240, representada pelo seu presidente o Sr. Jose Valdeci Rebouças, CPF nº 424.082.963-15, RG nº 96002349293 SSP - CE e CNH nº 01888041455 DETRAN/CE, justifica-se a contratação direta, baseando-se no fato da etice integrar a administração pública e ter sido criada para o fim específico da prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (tic) do governo do estado do ceará, conforme lei estadual nº 16.727/18, Decreto Estadual nº. 32.792 de 21.08.2018 e justificativa da escolha do fornecedor, constantes às fls. 163 à 168. Ademais, a referida empresa apresentou preço considerado de mercado, com respaldo na Justificativa de Preço, constantes às fls. 161-162 dos autos, mostrando-se assim, vantajoso à Administração Pública **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.227.920,71 (seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais e setenta e um centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20113.03.339140.1.0000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência e Execução: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 **CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Stella Cavalcante - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: NUP 22001.016183/2023-11**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº097/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 097/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, portadora do CPF nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69, representado por sua Prefeita, PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO, portador(a) do CPF/MF Nº 019.907.513-18, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 097/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições : II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de setembro de 2023 até 25 de janeiro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 22 de setembro de 2023. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES -Secretária da Educação, em substituição, PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Deborah Azevedo de Araújo . Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº126/2023 - NUP 22001.010919/2023-39

O ESTADO DO CEARÁ, por intemédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.861/0001-14, representado por seu Prefeito, RAFAEL MARQUES BASTOS, portador(a) do CPF/MF Nº 807.669.003-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 126/2023, de acordo com a justificativa exarada no processo supracitado, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 14.025/2007, Decreto nº 29.239/2008, Lei nº 18.159/2022, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e a Lei nº 9.503/1997, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº 126/2023**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será repassado em UMA PARCELA, nas fontes 500, 541 e 550, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, RAFAEL MARQUES BASTOS- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2. MARCOS AURÉLIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.010362/2023-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NAIRLA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 222001812627-56, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.010362/2023-36. Pires Ferreira, 04 de agosto de 2023. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.014393/2023-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA MAGNA MARTINS MARTILIANO, matrícula nº 22200181179581, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.014393/2023-66, Fortaleza, 17 de agosto de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Barroquinha, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Barroquinha, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Miraíma, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Miraíma, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Umirim, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Umirim, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Viçosa do Ceará, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Aracati, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Aracati, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Barro, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Barro, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Groaíras, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**,



em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Groaíras, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Milagres, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Milagres, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Pedra Branca, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Pedra Branca, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CREDE 2 – ITAPIPOCA/CEARÁ. NUP 22001.010231/2023-59 – PROCESSO Nº 06683551/2023, do professor **JOSÉ DENIS FERREIRA MENDONÇA**, matrícula nº 22200181153183, publicado no DOE, em 19 de setembro de 2023, página 94, com justificativa exarada no processo nº NUP 22001.024915/2023-38. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CREDE 2 – ITAPIPOCA/CEARÁ. PROCESSO Nº 06684574/2023 / NUP 22001.010259/2023-96, do professor **JOSÉ DENIS FERREIRA MENDONÇA**, matrícula nº 22200181137986, publicado no DOE, em 15 de setembro de 2023, página 49, com justificativa exarada no processo nº NUP 22001.024899/2023-83. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CREDE 7 – CANINDÉ/CEARÁ, NUP 22001.008695/2023-03 / PROCESSO Nº 06835629/2023, da professora **FÁTIMA BEATRIZ MESQUITA DAMASCENO**, matrícula nº 22200181147515, publicado no DOE, em 19 de setembro de 2023, páginas 94 e 95, com justificativa exarada no processo nº NUP 22001.024926/2023-18. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2019 - PRE RESERVA 1286110

I - ESPÉCIE: 15 ADITIVO AO CONTRATO 033/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, CEP: 60.861-212, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: EG&R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA TEÓFILO AMARO, Nº 313, ANEXO CASA, CENTRO, CEP: 63.870-000, BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 22 DE OUTUBRO DE 2023 ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2024;** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.267.435,87 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 22 DE OUTUBRO DE 2023 ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA 27 DE SETEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE – SESPORTE, EVANDRO GOMES FACUNDO EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. REPRESENTANTE LEGAL e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DA SOP INTERVENIENTE TÉCNICO.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2022/PRÉ-RESERVA: 1288863

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 038/2022; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, CEP: 60.422-901, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula oitava do contrato ora aditado, tudo em conformidade com o disposto no Processo NUP nº: 42001.001322/2023-19; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** em referência com a respectiva renovação dos créditos orçamentários e financeiros, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2023 até o dia 18/10/2024; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se ao presente Aditivo o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: De 19/10/2023 até 18/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 16 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte do Estado do Ceará; Nuerisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Presidente da CAGECE; Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2023/PRÉ-RESERVA 1280328**

VALOR POR FONTE: Cento e Vinte e Dois e Mil e Quatrocentos Reais PROCESSO Nº: NUP 42001.001165/2023-33 / OBJETO: **Fornecimento de Energia Elétrica** para Iluminação das Areninhas de responsabilidade da Sesporte: Areninha Castelão (nº 9325920), Areninha de Barbalha (nº 10201054) e Areninha Mombaça (nº 41819181), de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, projeto da Secretaria do Esporte – SESPORTE JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida justifica-se em razão da necessidade de adequação dos valores realizados nos últimos 02 (dois) exercícios, 2021 e 2022, e o valor contratado. O atual contrato, Contrato nº 04/2020 de 05/03/2020, (SACC 1125038), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, com o valor estimado ainda no exercício de 2020 de R\$ 29.330,64 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) para as três areninhas se verificou insuficiente para quitar as despesas com as faturas de energia elétrica dos equipamentos esportivos, isso devido ao aumento do consumo e também da elevação dos preços das tarifas de energia elétrica promovido pela ENEL nos últimos anos VALOR GLOBAL: 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.611.20530.01.339039.1.759.1200070.0.3.01 – 07729 42200001.27.812.611.2053 0.03.339039.1.759.1200070.0.3.01 – 01259 4220001.27.812.611.20530.09.339039.1.759.1200070.0.3.01 – 10874 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL** DISPENSA: FRANCISCO IGOR ALMEIDA RUFINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO RATIFICAÇÃO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETÁRIO DO ESPORTE.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 018/2023 - PRÉ-RESERVAº 1287783**

PROCESSO Nº: NUP 42001.001420 / 2023-48 Secretaria do Esporte - SESPORTE OBJETO: **serviço de mão de obra terceirizada** de vigilância nas dependências do Estádio Mauro Sampaio - Arena Romeirão, em Juazeiro do Norte/CE, de competência da Secretaria do Esporte - SESPORTE JUSTIFICATIVA: A contratação direta faz-se necessária, tendo em vista a proximidade do término do Contrato nº 09/2023 previsto para o dia 21/10/2023, bem como necessidade de se prestar suporte às ações a serem estabelecidas e desenvolvidas do Estádio, onde os serviços de vigilância são imprescindíveis a fim de resguardar o patrimônio e as pessoas que lá trabalham. O equipamento esportivo, patrimônio público e de entretenimento voltado principalmente para receber jogos e eventos de grande e médio porte, terá continuamente necessidade de manutenção a fim de que não ocorra sua deterioração, bem como necessita dos serviços de vigilância, de modo a resguardar o patrimônio público da ação de vandalismo. Faz-se necessário os serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades da(s) área(s) Serviço de Vigilância para assegurar a integridade física dos funcionários que ali trabalham, assim como, assegurar a guarda e a conservação dos bens patrimoniais (móveis e imóveis), e a fim de coibir ações de vandalismo e sabotagens que venham a acarretar danos no patrimônio VALOR GLOBAL: R\$ 554.879,04 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.612.20129.3.339037.1.500.9100000.1.3.01- 12722 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA** DISPENSA: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETÁRIO DO ESPORTE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº361/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.26068
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.21389**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: **FRANCISCO GLAUBERTO MARTINS CAVALCANTE - ME**, CGF nº 07.093.812-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.26068, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21389, a apresentar os documentos comprobatórios dos negócios mercantis atinentes às aquisições interestaduais do período fiscalizado: 01/10/2022 a 31/12/2022, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 10 de outubro de 2023.

Antônio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2019 (SACC 1086239)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 05.293.074/0001-87; V - ENDEREÇO: Av. Um, nº 55, Distrito Ind. Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa – MG, CEP: 33240-094; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 07609991/2023 Artigo 58, inciso I, c/c Artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato nº013/2019**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do aditivo importa na supressão de R\$ 1.137.147,80 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), em razão das alterações implementadas pelo presente aditivo; X - DA VIGÊNCIA: As alterações implementadas pelo presente aditamento passam a vigorar a partir de 19/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 11 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Liana Maria Machado de Souza, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Alan Moraes Viegas, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 043/2023 (SACC 1288266)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. **CONTRATADA:** **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ: 05.555.382/0001-33. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **Contratação de curso para capacitação de auditores fiscais de tecnologia da informação**, por meio de plataforma de cursos online de conteúdo específico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por acesso online por 12 (doze) meses, com 20(vinte) licenças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de setembro de 2023, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, estando vinculado aos autos do processo n.º 0125423/2023 e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19100001.04.122.211.20504.03.339039.1.500.9100000.0.2.01. **DATA DA ASSINATURA:** Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 05 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Bruno Czermainski Klassmann e Adriano Henrique de Almeida, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 046/2023 (SACC 1292527)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. **CONTRATADA:** **CETUS CONS-TRUTORA – LTDA**, CNPJ: 32.227.070/0001-73. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará localizadas na Zona Leste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados na tabela. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023 - SOP e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 14818/2022 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 197.647,36 (cento e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do respectivo instrumento, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal no 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor deste contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições inicialmente estabelecidas. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19100001.04.122.231.10407.03.449051.2.500.9100000.0.4.01. **DATA DA ASSINATURA:** Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 06 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

PORTEIRA N°188/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º, XIV, do Decreto nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020 e no Art. 50, XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o fundamento do artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93 RESOLVE DESIGNAR, através do NUP: 08001.002121/2023-92 a partir do dia 01 de setembro de 2023 o servidor **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 30000420 como gestor do Contrato nº 035/SEINFRA/2022, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará - SEINFRA e a empresa MOB-RAILWAY TECNOLOGIA E ENGENHARIA, que tem como objeto Aquisição de 03 Veículos Leves sobre Trilhos – VLTs, a diesel, e seus respectivos projetos, para utilização em sistemas ferroviários de transporte urbano de passageiros, incluindo garantia, assistência técnica e o fornecimento de peças sobressalentes e ferramentas especiais. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTEIRA N°1771/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**ANEXO ÚNICO DA PORTEIRA N°1771/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Nº	NOME
01	LARA CELY OLIVEIRA SILVA

*** *** ***

DESPACHO

Aprovo o Relatório da Comissão Processante referentes ao Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob o VIPROC N° 05311434/2020, acolhendo os fundamentos neles expostos, devendo ser aplicada aos servidores a seguintes penalidades: DEMISSÃO, ao servidor DANIEL GOMES DA SILVA, prevista no Artigo 199, inciso I e II; REPREENSÃO, aos servidores ANTÔNIO ILDEFONSO DE MORAIS E JOSÉ MARIA DE LIMA, de acordo com o Art. 196, I; SUSPENSÃO de 30 DIAS ao servidor FRANCISCO CÉSAR DE SÁ PRIMO, em consonância com o que preceitua o Art.196, inciso II; RATIFICAÇÃO DE DEMISSÃO ao servidor cedido BENIGNO BEZERRA DE MENEZES NETO, tendo em vista que sua demissão fora publicada no DOE nº 274, publicado em 09 de dezembro de 2021, pag.80, relativo ao processo VIPROC N° 09776804/2019. Todas as penalidades seguem em conformidade com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74. Em relação ao servidor IBANEZ FERREIRA LEITE, aposentado compulsoriamente, que conste nos apontamentos funcionais do mesmo, sua falta de zelo e descuido com o serviço público. Ainda em relação aos servidores ANTÔNIO ILDEFONSO DE MORAIS e JOSÉ MARIA DE LIMA, que sejam EXONERADOS dos cargos em comissão que estejam ocupando. Outrossim, deve ser aplicada DEVOLUÇÃO À EMPRESA DE ORIGEM aos empregados terceirizados PEDRÔ LEAL DA SILVA e TARSILÁ DE ANDRADE

MORAIS FEITOSA. Publique-se, com efeito de notificação aos patronos: Felipe Meton H. C. de Albuquerque – OAB/CE nº 25.515 e Eudes Johnsosn Tavares Pinheiro – OAB/CE nº 23.654; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO: 048/CEGAS/2023

ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; CONTRATADA: NEXXI S/S ASSESSORIA FINANCEIRA E EMPRESARIAL LTDA; ENDEREÇO: Situada na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, na rua Barbosa de Freitas nº 1741 sala 04, bairro Aldeota, CEP: 60.170-021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Artigo 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerente Financeira com o de acordo do Diretor administrativo Financeiro da CEGAS; FORO: De Fortaleza/Ce. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de execução dos serviços do Contrato nº 048CEGÁS/20223, por mais 4 (quatro) meses, contados a partir de 08/10/2023, com término previsto para 07/02/2024. VALOR GLOBAL: xx; VIGÊNCIA: xx; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Cibele Maria Gaspar Fernandes (NEXXI).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 055/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: MFC AVALIACAO E GESTAO DE ATIVOS LTDA. OBJETO: **Prestação de serviços de levantamento patrimonial** da CEGÁS, devidamente especificados no Anexo A - Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, o Edital de Licitação nº 20230003/CEGÁS. FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 24 (vinte) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 700.000,00 ((setecentos mil reais) pagos em De acordo com o cronograma financeiro mencionado no item 4.6., do Anexo A.1, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura da execução dos serviços prestados e da documentação disposta no subitem 6.6., no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Marcelo Fernandes Carmo(MFC).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTEIRA Nº89/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO a necessidade de ATUALIZAR os membros da Comissão de Prestação de Contas – FEMA, nomeados através da Portaria Nº 15/2022, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 16 de fevereiro de 2022; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria 15/2022, mediante a substituição dos **MEMBROS** da Comissão de Prestação de Contas - FEMA. I- Titular: Anne Barbosa Aguiar, Assessora Jurídica, matrícula nº 30000447; Suplente: Gustavo de Alencar e Vicentino, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 30000455. II- Titular: Karyna Leal Ramos, Assessora Especial, matrícula nº 30000390; Suplente: Camila de Castro Gomes Dias Rodrigues, Orientadora da Célula, matrícula nº 30000560. III- Titular: Maik dos Santos Barbosa, Coordenador Administrativo-Financeiro, matrícula nº 30000471. Suplente: Marcília Marques Vieira, Orientadora de Célula, matrícula nº 30000579 . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
(ART. 36 , DECRETO 33.406/2019)

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº90/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO a necessidade de substituir os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento Técnico – CAAT, nomeados através da Portaria Nº 58/2022, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 25 de abril de 2022; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria Nº58/2022, mediante a substituição dos **MEMBROS** da Comissão de Avaliação e Acompanhamento Técnico - CAAT. I - Titular: José Welington Ribeiro Silva, Coordenador de Desenvolvimento Sustentável; Suplente: José Wanderley Augusto Guimarães, Orientador da Célula. II - Titular: Ulisses José de Lavor Rolim, Coordenador de Educação Ambiental e Articulação Social; Suplente: Sérgio Augusto Carvalhedo Mota, Orientador da Célula. III - Titular: Giovanna Soares Romeiro Rodrigues, Coordenadora de Biodiversidade; Suplente: Caroline Bastos de Alencar Viana, Articuladora da Coordenadoria de Biodiversidade. IV- Titular: Gustavo de Alencar e Vicentino, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna; Suplente: Karyna Leal Ramos, Assessora Especial. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 58/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
(ART. 36 DO DECRETO ESTADUAL Nº33.406/2019)

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTEIRA Nº145/2020 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 00383895/2020-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **LUÍS ÁCIO PEREIRA DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 403805-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Granja, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0337/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO JOSE COELHO BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e



Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Compras, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular VALDIR AUGUSTO DA SILVA, em virtude de Férias, no período de 26 de Setembro de 2023 a 09 de Outubro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEIRA Nº566/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.002566/20232-1 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, professor, matrícula nº 15915110, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Sobral, com ônus para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTEIRA Nº581/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vaijar** em objeto de serviço, a fim de realizar o tombamento dos equipamentos adquiridos para revitalização do Cinturão Digital do Ceará - CDC, concedendo-lhe diárias e percentuais, correspondendo aos períodos e trechos percorridos, de acordo com o artigo 3º e seu Parágrafo único; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTEIRA Nº581/2023, 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00346411	V	02/10/2023	FORTALEZA-CE/ SÃO LUÍS DO CURU-CE/ SOBRAL-CE/ NOVA RUSSAS-CE/ INDEPENDÊNCIA-CE/ TAUÁ -CE/	-	-	-	-	-
				03/10/2023	01	61,33	61,33	12,26	73,59	
				04/10/2023	01	61,33	61,33	-	61,33	
				05/10/2023	01	61,33	61,33	12,26	73,59	
				06/10/2023	½	61,33	30,66	-	30,66	
								TOTAL	239,17	

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº028/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI; OBJETO: Serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações do Edifício SEPLAG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 14818/2022, o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 553.451,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais); DOTAÇÃO: 46100002.04.122.211.20001.03.339039.1.500.9.1.0.00.00.0.2.01 (06913); DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023; GESTOR: Francisco José Freire Rodrigues Junior, Matrícula 60003561.X; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Leonardo Victor de Oliveira – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventivas e corretiva das catracas eletrônicas, para o controle de acesso de usuários, com cessão e gerenciamento de equipamentos para leitura reconhecimento facial dos servidores, colaboradores e visitantes do Edifício Seplag; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230031-SEPLAG/COAFI-CELOI e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 59.997,96 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e seis centavos); DOTAÇÃO: 46100002.04.122.211.20001.03.339039.1.500.9.1.0.00.00.0.2.01 (06913); DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023; GESTOR: Francisco José Freire Rodrigues Junior, Matrícula 60003561.X; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Adson Simões de Almeida – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEIRA Nº355/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE DESIGNAR **LUCITA CUNHA MATOS**, Psicóloga e **CRISLYANE VASCONCELOS DE ARAÚJO** técnica do corpo administrativo desta Secretaria, bem como, aos **ESTAGIÁRIOS** universitários, Aretha Gabriela Silva de Lira e Luiza Aguiar Guedes, para sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Estudo e Apoio, Psicologia da Diversidade, que tem como perspectiva um grupo terapêutico, a fim de resgatar a identidade e a representação dos diversos papéis sociais vivenciados pelos integrantes. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº361/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE DESIGNAR, OS SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para orientar e supervisionar estagiários de curso de educação superior, conforme Decreto 29.704. Capítulo II, Artº 7 Linea II. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2023, 20 SETEMBRO DE 2023

NOME	MATRÍCULA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO
Janice Negrerios Vianna Leitão	401534-1-1	Administração	Ciências Administrativas
Lisiama Moraes de Holanda	401487-1-X	Economia Doméstica	Ciências Agrárias
Jacqueline Maria Cruz Gurgel	401327-1-X	Economia Doméstica	Ciências Agrárias
Theodoberto Juares V. do Nascimento	200372-1-0	Educação Física	Ciências da Saúde
Fernando Barroso de Albuquerque	400781-1-8	Educação Física	Ciências da Saúde
José Nilson Rodrigues de Menezes	401366-1-4	Fisioterapia	Ciências da Saúde
Joaciara Maria Ferreira Rocha	401878-1-2	Enfermagem	Ciências da Saúde
Lucia Helena Gondim de Castro	401878-1-8	Enfermagem	Ciências da Saúde
Percia Maria Andrade Aguiar	401359-1-X	Enfermagem	Ciências da Saúde
Maria Tereza Torres Rodrigues	200770-1-8	Terapia Ocupacional	Ciências da Saúde
João Monteiro Vasconcelos	401350-1-4	Comunicação Social	Ciências Humanas e Social
Elisa Barreto Rodrigues	400779-1-2	Técnico de Assunto Educacional	Ciências Humanas e Social
Maria Cecilia Guimarães	401707-1-5	Técnico de Assunto Educacional	Ciências Humanas e Social
Lucita Cunha Matos	401236-1-X	Psicologia	Ciências Humanas e Social
Maria de Lourdes Nascimento Moreira	300611-1-X	Pedagogia	Ciências Humanas e Social
Leda Maria Maia Torres Cavalcante	126296-1-3	Serviço Social	Ciências Humanas e Social
Maria Coeli Santiago	400753-1-3	Serviço Social	Ciências Humanas e Social
Maria Aila Lemos de Sousa	400841-1-8	Assistente Social	Ciências Humanas e Social
Maria Deuzina Freire Fialho	401279-1-7	Assistente Social	Ciências Humanas e Social
Maria Célia da Silva Moreira	200774-1-7	Assistente Social	Ciências Humanas e Social
Solange Rocha Alcântara	401480-1-9	Direito	Ciências Jurídica
Mario Jorge Ribeiro	401367-1-1	Direito	Ciências Jurídica
Marcilio Alves Pereira	126162-1-X	Arquitetura	Ciências Tecnológicas
Francisco Sérgio de Abreu Brilhante	300489-1-1	Redes de Computadores	Ciências Tecnológicas

*** *** ***

PORTARIA Nº399/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS**, Germana Maria Martins Mourão Dias, Erysson Raimundo Gonçalves da Silva, Iatagon Patrício de Barros, Luiz Horácio Nogueira Marques, Márcia Andrade Fontenele, Mateus Roberto Costa de Oliveira, Maynara Roberta Sales de Lima, Samara Guimarães Cavalcante, Ticianne Sousa Gomes Fontenele, Patrícia D' Oliveira Araújo Liebmann e Galdys Furtado Brasil, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão** de Certificação e Curadoria da Coordenação de Desenvolvimento do Artesanato – CEART. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº400/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MAURO ALVES ALBUQUERQUE**, matrícula nº 300056-1-9, que exercia a função de Geógrafo, ocorrido em 23.09.2023, conforme Certidão de Obito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 23.09.2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº401/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº401/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
PAULO HENRIQUE ARAÚJO LIMA - Matrícula nº 200228-1-7	OUVIDOR, DNS 2	III	Dia 26.10.2023	Canindé	Reunião com a Central de Ouvidoria 155.	1/2	77,10	38,55
ADELAIDE PONTES DE LIMA - Matrícula nº 300265-1-9	Tec. Contabilidade	V	Dia 26.10.2023	Canindé	Reunião com a Central de Ouvidoria 155.	1/2	61,33	30,66
						TOTAL		69,21

*** *** ***

PORTARIA Nº402/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSE VALMIR CAMURÇA - Matrícula nº 200750-1-5	MOTORISTA	V	Dia 30.10.2023	Aracati/CE	Conduzir peças artesanais	1/2	61,33	30,66
FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA - Matrícula nº 500005-1-6	MOTORISTA	V	26 a 27.10.2023	Juazeiro do Norte/CE	Conduzir peças artesanais.	1. 1/2	61,33	110,39
						TOTAL		141,05

*** *** ***



PORATARIA Nº403/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
LARICE COSTA LOURENÇO - Matrícula nº 300012-5-7	Orientador de Célula	III	23 a 26.10.2023	Ararendá e Independência	Ações do Projeto Prevenção e Cuidado na CE	3. 1/2	77,10	269,85
MARIANA MILFONT RANGEL LIMA - Matrícula nº 300012-7-3	Orientador de Célula	III	23 a 26.10.2023	Ararendá e Independência	Ações do Projeto Prevenção e Cuidado na CE	3. 1/2	77,10	269,85
						TOTAL	539,70	

*** *** ***

PORATARIA Nº404/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor ROBSON DE OLIVEIRA VERAS, que exerce o cargo de Coordenador da Inclusão Social, como gestor do contrato, referente ao processo oriundo da Dispensa de Licitação Nº030/2023, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para realizar serviços de qualificação e capacitação profissional no Projeto Crescendo Juntos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2023 IG Nº1288823

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 05.485.352/0001-06, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, ora designado CONTRATADO, representada pela Sra. Marialda Lopes Cameló, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.004739/2023-49. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº048/2023**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), das áreas Técnica Administrativas e Serviços Diversos na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS. REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 048/2023 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2023/2024 – MTE: CE000508/2023, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 048/2023 R\$ 814.860,83; Valor mensal repactuado do Contrato nº 048/2023 R\$ 864.589,66 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 49.728,83 ; Repercussão financeira total do período de junho s novembro de 2023 R\$ 298.372,98. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Marialda Lopes Cameló - MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2021 IG Nº1288443

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 06/2021, através do Processo nº 47001.008899/2023-67. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº07/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância – Qualificação (Lote 02 - Gastronomia), aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2024. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100 013.08.123.123.21308.01.335041.1.5009100000.0 47100013.08.123.123.21308.03.335041.1.5009100000.0 ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna -SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº17/2020 IG Nº1288367

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº. 47001.008580/2023-31. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº017/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Bom Jardim, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 44.555,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100013.08.243.123.10946.03.335041.1.76191 00000.0. **ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 04 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº18/2020 IG Nº1288371

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo n.º 47001.008550/2023-25. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº018/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Círco Palmeiras, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 44.555,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100013.08.243.123.10946.03.335041.1.76191 00000.0. **ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 05 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº20/2020 IG Nº1288364

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo n.º 47001.008582/2023-21. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº020/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Palmeiras, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 44.555,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100013.08.243.123.10946.03.335041.1.76191 00000.0. **ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 04 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA SEAS Nº262/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar condução de adolescente, o qual recebeu alta do SOPAI – Hospital Infantil Filantrópico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº262/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	SOCIOEDUCADOR	3000270-9	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	09 a 10/10/2023	1,5	61,33	20%	110,39

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTEIRA Nº103/2023 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Cláudio da Silva CPF 111.611.753-34	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9	V	04 a 23/10/2023	Jaguaribe - Tabuleiro do Norte	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Umbelino da Silva CPF 164.755.693-72	Motorista	790103-1-6	V	03 a 22/10/2023	Quixeramobim - Madalena	19,0	61,33		1.165,27
Paulo Pio da Silva CPF 193.594.703-68	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9	V	04 a 22/10/2023	Iracema	19,0	61,33		1.165,27
Francisco José do Nascimento CPF 209.185.693-20	Auxiliar de Serviços Gerais	790045-1-0	V	04 a 22/10/2023	Brejo Santo - Santana do Cariri - Tabuleiro do Norte	19,0	61,33		1.165,27
José Anísio Silva Magalhães CPF 188.643.093-49	Operador de Perfuratriz	790147-1-0	V	13 a 31/10/2023	Santana do Cariri	18,0	61,33		1.103,94
José Wilson Pereira CPF 188.643.093-49	Motorista	790118-1-9	V	13 a 31/10/2023	Santana do Cariri	18,0	61,33		1.103,94
Francisco Willians Magalhães Menezes CPF 143.349.763-87	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	V	03 a 19/10/2023	Quixeré	16,0	61,33		981,28
Manoel Costa Santos CPF 142.654.863-04	Motorista	790157-1-7	V	03 a 22/10/2023	Quixeré	19,0	61,33		1.165,27
José Humberto Soares CPF 117.839.233-34	Oficial de Manutenção	790132-1-8	V	03 a 22/10/2023	Quixeramobim - Itarema - Quixadá - Independência - Paramoti - Sobral	19,0	61,33		1.165,27
José Carlos de Sousa CPF 210.746.073-68	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4	V	03 a 06/10; 10 a 11/10; 13/10, 17 a 20/10/2023	Itapipoca - Bela Cruz - Amontada	9,0	61,33		551,97
José Inácio Saldanha da Silva CPF 090.105.483-68	Operador de compressor	790133-1-5	V	04 a 23/10/2023	Brejo Santo - Tarrafas	19,0	61,33		1.165,27
João Osvaldo Viríno de Sousa CPF 121.481.303-82	Operador de Compressor	790112-1-5	V	04 a 23/10/2023	Brejo Santo - Tarrafas	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ednísio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	V	04 a 23/10/2023	Brejo Santo - Tarrafas	19,0	61,33		1.165,27
Ernani Braga de Oliveira CPF 202.706.073-15	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	V	04 a 23/10/2023	Brejo Santo - Tarrafas	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ribeiro da Silva CPF 142.323.913-04	Auxiliar de Perfuração	790091-1-5	V	04 a 23/10/2023	Brejo Santo	19,0	61,33		1.165,27
TOTAL						16.559,10			

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA CC 0045/2023-FUNCEME - O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO CELIO ALVES OLIVEIRA , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) Presidente, integrante da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSE RODRIGUES DE FREITAS, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 02 de Agosto de 2023 a 30 de Setembro de 2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 900,00; PROCESSO Nº: NUP 29032.000780 / 2023-05 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 01/2023 **OBJETO:** Pagamento referente a taxa de inscrição de servidora desta Fundação, para participar do XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores/ OMBUDSMAN, que será realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023 em Brasília - DF, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores/ OMBUDSMAN. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente contratação, considerando que é inexigível contratar outra empresa para a realização do evento, tendo em vista que a ABO - Associação Brasileira de Ouvidores / Ombudsman, é a organizadora do evento, recaindo a escolha em vista da inviabilidade de licitação, e o preço está compatível com os praticados no mercado, Razão da escolha de conformidade com o caput“ do artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 900,00 (Novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.5 45.731.2010.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 “caput” da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **CONTRATADA:** ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES / OMBUDSMAN, CNPJ Nº 00.656.809/0001-76 – Endereço : Rua Frederico Abranches, 389 - 2º Andar – Conj. 22- Vila Buarque – CEP 01225-001- São Paulo/SP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: pelo Sr. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME RATIFICAÇÃO: Inexigibilidade Ratificada pelo Secretário dos Recursos Hídricos- SRH - Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro.

Maria Lindalva de Assis Régo
ASSESSORIA JURÍDICA



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, LOCALIZADA NA RUA ADUALDO BATISTA, 1550 – PARQUE IRACEMA, FORTALEZA/CE. CEP: 60.824.140. CNPJ 74.075.938.0001-07, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385

DATA: 08.08.2023 1-LOCAL E HORA: Sala de reunião virtual (Microsoft Teams) da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – Cogerh, às 09:00 horas. 2 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Assembleia: Marcos Robério Ribeiro Monteiro, Acionista Majoritário, representando o Estado do Ceará; Secretário da Assembleia: Yuri Castro de Oliveira. Demais acionistas presentes: Eduardo Savio Martins, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Raimundo Lauro de Oliveira Filho, Wyldevânio Vieira, Ricardo Aquino Coimbra; Demais participantes: Maria Rossana Pinheiro Camara: Assessora de Governança, Riscos e Conformidade; Mayra Zaranza: Coordenadora de Conformidade; Antônio Treze de Melo Lima: Assistente Especial da Presidência e membro do Comitê de Elegibilidade; Denilson Fidelis Gerente de Planejamento; Sarah Freire Coordenadora de Planejamento Carlos Mota: e Lucivânia Figueirêdo de Sousa – Ouvidora da Cogerh. 3 – CONVOCAÇÃO: Devidamente publicada na forma da Lei em jornal de grande circulação local no dia 31 de julho, 01e 02 de agosto na sessão do JORNAL O ESTADO. 4 – QUORUM: Estavam presentes os acionistas da Companhia, os Srs. Marcos Robério Ribeiro Monteiro, Eduardo Savio Martins, Yuri Castro de Oliveira, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Raimundo Lauro de Oliveira Filho, Wyldevânio Vieira, Ricardo Aquino Coimbra, representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social. 5 – ORDEM DO DIA: I- Alteração do Capital Social da Companhia; II

– Eleição e posse do novo membro do Conselho Fiscal. 6 – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I- Alteração do Capital Social da Companhia; O Gerente de Planejamento, Denilson Fidelis iniciou a reunião abordando o ponto relacionado ao acordo de empréstimo firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, no âmbito do Projeto de Segurança Hídrica e Governança do Ceará - PSHG, através do Investiment Project Financing - IPF, identificado como PAD3019. Foi destacado que o acordo contempla o financiamento para a aquisição de bens através de aporte de capital, conforme decisão conjunta entre o Banco Mundial, IPECE, SRH e COGERH. O valor do aporte será direcionado à conta exclusiva da COGERH, de acordo com o fluxo definido, à medida que os bens forem recebidos. Foi ressaltado que os projetos atualmente em andamento, financiados pelo Banco Mundial através do aporte de capital, foram autorizados a prosseguir conforme deliberação da 137ª reunião do Conselho de Administração. Ainda, foi esclarecido que para a COGERH receber os valores correspondentes aos projetos, é necessário formalizar a subscrição do aporte de capital. mencionou que o aumento do capital social da COGERH está amparado pela Lei nº 6.404/1976, mais especificamente no Art. 166, que estabelece as bases para o Rua Adualdo Batista, 1550 – Parque Iracema CEP: 60.824.140 Fortaleza/CE Fone: (85) 3195.0757 aumento de capital, considerando a deliberação da assembleia-geral ou do conselho de administração precedida de deliberação do Conselho Fiscal, conforme § 2º do art. 166, da Lei 6.404/76, o que foi realizado no dia 01/08/2023. Foi ressaltado que, nos termos do estatuto social da COGERH, a aprovação do aumento de capital deve seguir as disposições vigentes. No entanto, foi observado que o saldo autorizado disponível não é suficiente para cobrir o valor a ser executado. Assim, torna-se imprescindível a aprovação do aumento do capital social para que a COGERH possa efetuar seus pagamentos dentro dos prazos estipulados pelo contrato. Finalizando a reunião foi apresentado o quadro resumo que detalha o valor do aporte por projetos e o montante necessário para o aumento do capital social. A proposta apresentada visa um aumento de capital no valor de R\$ 10.030.720,39 (dez milhões, trinta mil, setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), Dessa forma, com base no capital social atualizado da COGERH o capital social da COGERH passará a ser de R\$ 161.410.758,39 (cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos). Deliberação A assembleia deliberou por unanimidade aprovar o aumento do capital social da COGERH no valor de R\$ 10.030.720,39 (dez milhões, trinta mil, setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), conforme proposta apresentada. II – Eleição e posse do novo membro do Conselho Fiscal. Foi apresentada a Ata da Reunião nº 04/2023 do Comitê de Elegibilidade, que tratou do exame de regularidade da documentação, observando a inexistência de vedações. O Comitê de Elegibilidade conclui que o postulante à vaga de Conselheiro Fiscal está apto ao processo. O Secretário Marcos Robério Ribeiro Monteiro e os demais acionistas aprovaram e deram posse ao novo membro do Conselho Fiscal, o Sr. TIAGO BRASILEIRO COELHO, para cumprimento do mandato de 08.08.2023 a 30.06.2024, substituindo a Sr. Lucio Ferreira Gomes, permanecendo os mesmos suplentes. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Secretário de Recursos Hídricos agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a tratar 7 – Assinaturas: Marcos Robério Ribeiro Monteiro, como representante do Estado do Ceará, Yuri Castro de Oliveira, Secretário da Assembleia Geral Extraordinária e demais acionistas. Declarou-se encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
Yuri Castro de Oliveira
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº1316/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.002629/2023-47 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE LOURDES EMILIA GOMES PARENTE, que exerceu a função/cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nesta Secretaria, matrícula nº 40460012, folha nº 2501, ocorrido em 21 de fevereiro de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 23 de fevereiro de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

ADITAMENTO Nº94/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12344 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221949

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 06758150/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/12344** publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 27 de abril de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.193.818/0001-30, representada pelo(a) Sr(a). Lúcia Fontenele Ribeiro, portador(a) do RG nº. 9 3 0 . 0 2 1 . 7 7 8 - 1 1 e inscrito(a) no CPF sob o nº 7 2 7 . 2 8 1 . 6 7 3 - 2 0 , conforme a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ACESSÓRIO, DIAFRAGMA / MEMBRANA PARA VÁLVULA EXALATÓRIA, ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COMPROVADA PARA USO COM VENTILADOR PULMONAR INTERMED MODELOS INTER NEO, INTER 5 PLUS, INTER 3 E INTER 5. NÃO ESTÉRIL. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INTEGRAL QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat.: 10281110	655	RS 21,6500	RS 14.180,75
VALOR TOTAL:				RS 14.180,75

Republicação por incorreção. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** * ***

ADITAMENTO Nº101/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/13575 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/1688

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04431170/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2022/13575**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 01 de dezembro de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS” de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para realinhamento de valor para o item 11 da empresa **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.106.005/0001-80, representada pelo(a) Sr(a). Milton Júnior Mainardi, portador(a) do RG nº. 1065397638 e inscrito(a) no CPF sob o nº 007.945.350-38, conforme descrição a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. INICIAL	PREÇO UNIT. ALTERADO
11	PAMIDRONATO (DISSÓDICO), 90 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10 ML. Cod. Cat.: 1189679.	2.150	R\$ 30,0000	R\$ 67,0799

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Fernando Henrique Mossmann
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

ADITAMENTO Nº105/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00048 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0242

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53 , residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00274226/2023, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/00048**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 15 de junho de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração da marca do item 11, em favor a empresa **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.705.829/0001-30, representada pelo(a) Sr(a). Mario Kanashiro Filho, portador(a) do RG nº 206952612 e inscrito(a) no CPF sob o nº 164.285.718-11, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	NOVA MARCA
11	METOPROLOL SUCCINATO, 25 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cod. Cat.: 1536900.	DOZOITO (METOPROLOL) FABRICANTE: BIOLAB FARMACÉUTICA	GENÉRICO FABRICANTE: INTAS PHARMACEUTICALS LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Mario Kanashiro Filho
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15428

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: SAMAGA - COMERCIO DE VARIEDADES E E-COMERCE EM GERAL LTDA III – OBJETO: O registro de preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG E FRALDA DERCARTÁVEL GERIÁTRICA EG) PARA ATENDIMENTO A REDE SES/ASJUR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230948, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10291083/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: SAMAGA - COMERCIO DE VARIEDADES E E-COMERCE EM GERAL LTDA : ITEM 1: 1189136 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL, SEG OU XXG SUPER EXTRA GRANDE, ORIGINAL OU SIMILAR, USUARIO DE 14KG A 18KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 31.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7900. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230948; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/27229

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ; MEDICALTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP ; MARK FARDAMENTOS LTDA ; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA . III – OBJETO: O registro de preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230264, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11042001/2022 (Parcial 08063640/2023) . Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA: ITEM 1: 1386040 - MASCARA, PROTECAO RESPIRATORIA PFF2-S, N95 OU EQUIVALENTES, PECA SEMIFACIAL FILTRANTE, SEM VALVULA DE EXALACAO, 3 CAMADAS MOLDADAS, ISENTO DE RESINAS, 1 CAMADA EM MANTA TNT, 1 CAMADA DE TNT COM FILTRO DE FIBRA SINTETICA, 1 CAMADA DE NAO TECIDO, EFICIENCIA DE FILTRACAO MINIMA 94%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 943.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7000. MEDICALTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP: ITEM 2: 756566 - PROTETOR, COSTURA DUPLA DE ELASTICO EM TODA VOLTA, GRAMATURA MINIMA 14GR/M2, TECIDO NAO TECIDO, NAO ESTERIL, CABELOS FEMININO, TOUCA, DESCARTAVEL, 45CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 4.446.260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0540. MARK FARDAMENTOS LTDA: ITEM 5: 1260244 - PRO PES, DESCARTAVEL, NAO TECIDO, ELASTICO EM TODA VOLTA , GRAMATURA 40GR/MT2, NAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 PAR- obs.: QUANT.: 485.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600. GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM 6: 1265690 - MACACAO, TAMANHO EXTRAGRANDE, PARA PROTECAO MICROBIOLOGICA OU COM PROTECAO PARA AEROSOIS, ABERTURA FRONTAL COM ZIPE, COSTURA TERMOSSELADA OU SIMILAR, HIPOALERGENICO, MALEAVEL, ISENTO DE LATEX, TECIDO NAO TECIDO TIPO TYVEK, POLIPROPILENO OU SIMILAR IMPERMEAVEL, GRAMATURA MINIMA DE 50 G/M2, CAPUZ COM ELASTICO, MANGAS LONGAS, ELASTICO NOS PUNHO E TORNOZELOS, COM OU SEM ELASTICO NA CINTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 118.744; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230264; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/27229

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ; MEDICALTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP ; MARK FARDAMENTOS LTDA ; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA . III – OBJETO: O registro de preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantita-



tivos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230264, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11042001/2022 (Parcial 08063640/2023) . Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA: ITEM 1: 1386040 - MASCARA, PROTECAO RESPIRATORIA PFF2-S, N95 OU EQUIVALENTES, PECA SEMIFACIAL FILTRANTE, SEM VALVULA DE EXALACAO, 3 CAMADAS MOLDADAS, ISENTO DE RESINAS, 1 CAMADA EM MANTA TNT, 1 CAMADA DE TNT COM FILTRO DE FIBRA SINTETICA, 1 CAMADA DE NAO TECIDO, EFICIENCIA DE FILTRACAO MINIMA 94%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 943.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7000. MEDICALTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP: ITEM 2: 756566 - PROTETOR, COSTURA DUPLA DE ELASTICO EM TODA VOLTA, GRAMATURA MINIMA 14GR/M2, TECIDO NAO TECIDO, NAO ESTERIL, CABELOS FEMININO, TOUCA, DESCARTAVEL, 45CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 4.446.260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0540. MARK FARDAMENTOS LTDA: ITEM 5: 1260244 - PRO PES, DESCARTAVEL, NAO TECIDO, ELASTICO EM TODA VOLTA , GRAMATURA 40GR/MT2, NAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 PAR- obs.: QUANT.: 485.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600. GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM 6: 1265690 - MACACAO, TAMANHO EXTRAGRANDE, PARA PROTECAO MICROBIOLOGICA OU COM PROTECAO PARA AEROSSOIS, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER, COSTURA TERMOSSELADA OU SIMILAR, HIPOALERGENICO, MALEAVEL, ISENTO DE LATEX, TECIDO NAO TECIDO TIPO TYVEK, POLIPROPILENO OU SIMILAR IMPERMEAVEL, GRAMATURA MINIMA DE 50 G/M2, CAPUZ COM ELASTICO, MANGAS LONGAS, ELASTICO NOS PUNHO E TORNOZELOS, COM OU SEM ELASTICO NA CINTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 118.744; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230264; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

**** * ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 317/2023

PROCESSO Nº: 24001.020232/2023-37 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição emergencial de medicamento**, a fim de atender 23 (vinte e três), portadores de câncer de próstata (CID 10 - C61), oriundos de demandas judiciais, as quais culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado JUSTIFICATIVA: A necessidade imperiosa em proceder com o cumprimento de decisão judicial, considerando que o descumprimento poderá ensejar aplicações de sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado do Ceará e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 416.594,40 (quatrocentos e desesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242001 54.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD** DISPENSA: 29/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 29/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 321/2023

PROCESSO Nº: 05167290/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A **aquisição de fraldas descartáveis geriátricas (marca: Tena Noturna, Tamanho P/M)**, a fim de atender 5 (cinco) pacientes, portadores de paralisia cerebral (CID-10: G80), oriundos de ações judiciais, que culminou em decisão desfavorável ao Estado JUSTIFICATIVA: O cumprimento de decisão judicial, considerando que o descumprimento poderá ensejar a aplicações de sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado do Ceará e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 12.719,40 (doze mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: **WANDERSON MONTEIRO GOMES** DISPENSA: 02/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 325/2023

PROCESSO Nº: 07033518/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A **aquisição de nitrogênio líquido**, a fim de suprir a unidade demandante pelo período de 6 (seis) meses, conforme solicitado JUSTIFICATIVA: Garantir o abastecimento do Centro de Processamento Celular (CPC), de FORMA CONTÍNUA, para conservar e armazenar as amostras de células de cordão umbilical no equipamento BIOARQUIVO e as amostras de células CART para transplante no equipamento de criopreservação CARTCELL, em temperaturas em torno de 196º Celsius, tendo em vista que sem o meio imerso em nitrogênio líquido, inviabilizasse o armazenamento das amostras em tempo estabelecido no processo de criopreservação VALOR GLOBAL: R\$ 504.750,00 (cento e sete mil, quinhentos e vinte reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 – 10744; 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01 – 05942 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** DISPENSA: 03/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 03/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº162/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE POTENGI - CE**; OBJETO: Estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Francisco Edson Veriato da Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº207/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE**; OBJETO: estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e



suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Joerly Rodrigues Victor.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº229/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE**; OBJETO: Estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Iranilson Lima Bezerra.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº288/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICÓACOARA - CE**; OBJETO: estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Lindbergh Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº292/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE**; OBJETO: Estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Jeronimo Neto Brandão.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº300/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE**; OBJETO: estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Rafael Ferreira Angelo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº302/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AURORA - CE**; OBJETO: Estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Marcone Tavares de Luna.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº356/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE**; OBJETO: estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Cicero Ferreira da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº359/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE**; OBJETO: Estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Francisco Austragezio Sales.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº361/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SALITRE - CE**; OBJETO: Estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Dorgival Pereira Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº369/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARRO - CE**; OBJETO: Estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Hérciles George Feitosa Albuquerque.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.011210/2023-86**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº17/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 226/2023 - 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2016 celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE**; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 017/2016, que tem como finalidade o **apoio financeiro** para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar para realização de 1.519 procedimentos médicos no Hospital Dr. Amadeu Sá, localizado no município de Eusébio/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção à saúde no Município de Eusébio/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); V - DATA E ASSINANTES: 24/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.010153/2023-18**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 212/2023 - 10º termo aditivo ao Convênio nº 013/2018; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio nº013/2018**, que tem por objeto o repasse financeiro visando o apoio das ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema único de Saúde no Município de Acaraú/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 13/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Prefeito(a) de Acaraú/CE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220691**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20220691 - SESA, Processo VIPROC Nº 02042240/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220691 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INTERDONTO - COOPERATIVA DE INTERCAMBIO DOS ODONTOLOGOS DO ESTADO DO CEARA	116.152	R\$ 92,7000	R\$ 10.767.290,40
2		6.400	R\$ 128,7500	R\$ 824.000,00
3		6.080	R\$ 129,7800	R\$ 789.062,40
4		720	R\$ 139,0500	R\$ 100.116,00
TOTAL GRUPO 1:				R\$ 12.480.468,80

Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220842**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20220842 - SESA, Processo VIPROC Nº 00117803/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇO ESPECIALIZADO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220842 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COFTALCE COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARA LTDA	21.474	R\$ 187,0700	R\$ 4.017.141,18
2		3.456	R\$ 203,9200	R\$ 704.747,52
3		1.440	R\$ 237,5900	R\$ 342.129,60
4		1.440	R\$ 258,9500	R\$ 372.888,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 5.436.906,30

Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230258**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230258 - SESA, Processo VIPROC Nº 10875271/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230258 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	411	R\$ 201,0000	R\$ 82.611,00
2		2.425	R\$ 109,0000	R\$ 264.325,00
TOTAL GRUPO 1:				R\$ 346.936,00

GRUPO 2

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	4.320	R\$ 169,0000	R\$ 730.080,00
4		4.205	R\$ 78,0000	R\$ 327.990,00
TOTAL GRUPO 2:				R\$ 1.058.070,00

GRUPO 3

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	320	R\$ 376,0000	R\$ 120.320,00
6		2.420	R\$ 235,0000	R\$ 568.700,00
TOTAL GRUPO 3:				R\$ 689.020,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 2.094.026,00

Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230304**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230304- SESA, Processo VIPROC Nº 11463732/2022 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESE E PRÓTESE”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230304 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	102	R\$ 6.500,0000	R\$ 663.000,00
2		102	R\$ 6.500,0000	R\$ 663.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.326.000,00

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230658**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230658 - SESA, Processo VIPROC Nº 00639208/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230658 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	618.300	R\$ 0,5500	R\$ 340.065,00
5		1.318.500	R\$ 0,4800	R\$ 632.880,00
4	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	206.100	R\$ 0,5530	R\$ 113.973,30
6		439.500	R\$ 0,4833	R\$ 212.410,35
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.299.328,65

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230793**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230793 - SESA, Processo VIPROC Nº 08841160/2022 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "NUTRIÇÃO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230793 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.131.900	R\$ 0,0720	R\$ 81.496,80
5		20.940.000	R\$ 0,0234	R\$ 489.996,00
7		159.645.750	R\$ 0,0358	R\$ 5.715.317,85
9		110.944.500	R\$ 0,0190	R\$ 2.107.945,50
2	ROBERTO CORETTI - ME	377.300	R\$ 0,0850	R\$ 32.070,50
6		6.980.000	R\$ 0,0240	R\$ 167.520,00
8		53.215.250	R\$ 0,0390	R\$ 2.075.394,75
10		36.981.500	R\$ 0,0190	R\$ 702.648,50
12		13.474.125	R\$ 0,0600	R\$ 808.447,50
3	PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	286.224.000	R\$ 0,0260	R\$ 7.441.824,00
4	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	95.408.000	R\$ 0,0373	R\$ 3.558.718,40
14		9.978.000	R\$ 0,0322	R\$ 321.291,60
11	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	40.422.375	R\$ 0,0490	R\$ 1.980.696,38
13	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.934.000	R\$ 0,0255	R\$ 763.317,00
15	BENELUX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	468.544	R\$ 0,2025	R\$ 94.880,16
16	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	156.181	R\$ 0,1988	R\$ 31.048,78
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 26.372.613,72

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230954**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230954 - SESA, Processo VIPROC Nº 03436324/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230954 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	180	R\$ 45,4000	R\$ 8.172,00
3		220	R\$ 45,4000	R\$ 9.988,00
4		190	R\$ 48,6400	R\$ 9.241,60
2	FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	190	R\$ 59,4500	R\$ 11.295,50
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 38.697,10

Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230999**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230999 - SESA, Processo VIPROC Nº 04658282/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230999 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRIFOLS BRASIL LTDA	7.000	R\$ 82,2600	R\$ 575.820,00
2		5.359	R\$ 199,4900	R\$ 1.069.066,91
3		170	R\$ 1.575,2400	R\$ 267.790,80
5	ELFA MEDICAMENTOS S.A	12	R\$ 2.630,0000	R\$ 31.560,00
6	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	770	R\$ 701,0000	R\$ 539.770,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 2.484.007,71

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231103**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231103 - SESA, Processo VIPROC Nº 11025115/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231103 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48	R\$ 59,5600	R\$ 2.858,88
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 2.858,88

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222122**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico Resultado Complementar nº 20222122 - SESA, Processo VIPROC Nº 08756570/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222122 – SESA - Coordenação de Execução de Compras - COEXE, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	1.350	R\$ 400,0000	R\$ 540.000,00
2		1.960	R\$ 285,0000	R\$ 558.600,00
3		470	R\$ 500,0000	R\$ 235.000,00
6	EV MEDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME	780	R\$ 583,3000	R\$ 454.974,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA PARA A EMPRESA:				R\$ 32.192,64

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº03565167/2023**

A SUPERINTENDE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas, do art. 52 da Lei Estadual nº. 17.527 de 15 de junho de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da empresa **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, inscrita no CNPJ nº 06.746.713/0002-66, referente aos serviços prestados, durante o período de 01/12/2021 a 31/12/2021, RESOLVE, de acordo com o do art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63 da lei nº 4.320/1964 bem como a alínea “a” do § 2º art. 22 do decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 579.084,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quarenta reais), em favor da empresa requerente. Juazeiro do Norte - CE, 28 de agosto de 2023.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTEIRA N°2395/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2395/2023 - GS, 11 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Mauro Perbelline da Silvai e Silva	Policial Militar	127.542-1-3	02 Pistolas Cal. 380		466,67
Daniel da Costa Melo	Policial Militar	588.030-1-4	01 Revólver Cal. 38		466,67
Fernando Erik Cavalcante Vieira	Policial Militar	309.053-2-6	26 Munições Cal. 380		466,67
TOTAL					R\$ 1.400,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 1.400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Pistolas = 02

Munições = 50

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 49/2023 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME** – CNPJ N.º 27.761.457/0001-75; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral acondicionada em garrafas de plástico de 20 litros, visando atender as NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

SOCIAL E SUAS COORDENADORIAS VINCULADAS, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência nº 053/2023-CECOP/COAFI/SSPDS de acordo com o Pregão Eletrônico nº 004/2023-PGJ/MPCE e Ata de Registro de Preços nº 009/2023-PGJ/MPCE, com entrega parcelada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023-PGJ/MPCE, nos termos do Decreto Estadual nº 33.326 de 29/10/2019 e Descreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, na lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Lei complementar nº 123/06 e Decreto Federal 7.892/2013, tudo de acordo com o NUP 10001.013223/2023-85; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800 /PF 1000018032020M), conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.122.211.20604.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Camila Fragoso Aguiar dos Anjos – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 09 de outubro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 50/2023 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: BONTEMPO REFRIGERACÃO LTDA – CNPJ N.º 00.125.733/0001-52; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto os SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONERTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES À SSPDS, INSTALADOS EM COORDENADORIAS NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – SSPDS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP 10001.004724/2022-90; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009042019/1009022019 / PF 1000010052020C/1000010032020C), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: R\$ 14.520,00 – 10100001.06.181.521.20017.11.339039.1.5009100000.0; R\$ 21.480,00 - 10100001.06.181.521.20018.11.339039.15009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sr. Adriano de Castro Perdigão – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 10 de outubro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4205/2023 –PEFOCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ sob nº 10.263.825/0001-52, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.010-000. OBJETO: Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 4205/2023. Valor Total: R\$ 747.384,00 (setecentos e quarenta mil trezentos e oitenta e quatro reais). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.010578/2023-12 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA Nº830/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010357/2023-59, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 012.784-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 03/07/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORATARIA Nº843/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012293/2023-21, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE



FSC® C126031

DESIGNAR, A PEDIDO, **ROGERIO ALVES DA SILVA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.037-8-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1004/2023 - GDGPC - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.014673/2023-08 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **JOSE MÁRCIO GOMES DA COSTA**, Escrivão de Polícia Civil, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Classe A, Nível IV, matrícula nº 039.126-2-0, ocorrido em 31 de agosto de 2023, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro civil da 4ª zona, nesta comarca, datada de 01 de setembro de 2023, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°1063/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.015745/2023-26, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **WELLINGTON EVANGELISTA FREITAS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 405.166-1-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES POR DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA E ORIENTAÇÃO SEXUAL, vinculado(a) ao Departamento de Proteção aos Grupos Vulneráveis, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 029/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°029/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA DR. GÁS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE, representada neste ato pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04. CONTRATADA: **DR. GÁS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.712.527/0001-77, com sede na Av. Centenário nº 607, Bairro Cruz das Armas, João Pessoa-PB, representada neste ato pela Sra. Solorrida Maria Souza da Silva, inscrita no CPF sob o nº 840.762.914-68. OBJETO: serviço de assistência técnica (com reposição de peças), manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar-condicionado da Polícia Civil. A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RESCINDIR o Contrato nº029/2023**, tendo em vista o descumprimento contratual que ensejou a abertura de Procedimento Administrativo de Gestão/Registro de Penalidades previstas no Art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do processo administrativo nº 07931966/2023 e NUP 10051.012590/2023-76 que constituem parte deste termo independente de sua transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. OTÁVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO - Diretor de Planejamento e Gestão Interna Ordenador de Despesas/Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2023.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°561/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JAM ARIEL DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 309.163-7-9, o valor total de R\$ 1.757,44 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em face do terço de férias referente ao ano 2021, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.028355/2023-05. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.50 0.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°596/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO AFRÂNIO DOS SANTOS HOLANDA**, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 302.802-1-0, o valor total de R\$ 2.753,76 (dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), em face da diferença de gratificação de policiamento especializado referente ao período de 04/03/2022 a 30/04/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.023922/2023-29. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA